



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1160

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	19
Extrato	23
Concursos Públicos/Processos Seletivos	24
Edital	24
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	39
Concursos Públicos/Processos Seletivos	39
Convocação	39
Ato de Abertura	40



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 5.198 de 24 de Outubro de 2022**

(Que define calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação,

Considerando a necessidade específica de um calendário de dias úteis para o agendamento dos vencimentos de tributos municipais,

Considerando também que as Secretarias Municipais precisam se organizar quanto aos seus calendários de atividades, e

Considerando ainda que o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, assinou no dia 22/04/2022, Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022 que declara o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causada pela pandemia da Covid-19 no Brasil

Decreta:

Art. 1º Fica definido, em âmbito municipal, o **calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023**, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

	Data	Comemoração	Justificativa
1	01/01 (domingo)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
2	20/01 (sexta-feira)	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal
3	20/02 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
4	21/02 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
5	06/04 (quinta-feira)	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
6	07/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
7	21/04 (sexta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
8	01/05 (segunda-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
9	22/05 (segunda-feira)	Dia do Município	Feriado Municipal
10	08/06 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal

11	09/06 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
12	09/07 (domingo)	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
13	07/09 (quinta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
14	08/09 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
15	12/10 (quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
16	13/10 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
17	28/10 (sábado)	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
18	02/11 (quinta-feira)	Finados	Feriado Nacional
19	03/11 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
20	15/11 (quarta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
21	25/12 (segunda-feira)	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00144/2022 (SRP)

Às 14:09 horas do dia 24 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14397/2022, Pregão nº 00144/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Acebrofilina**Descrição Complementar:** Acebrofilina Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 8,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,8900 e a quantidade de 3.000 Frasco 120,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:57:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 5,8900
Homologado	24/10/2022 14:09:39	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Acebrofilina**Descrição Complementar:** Acebrofilina Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 5,0100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0500 e a quantidade de 3.000 Frasco 120,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:57:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 3,0500
Homologado	24/10/2022 14:09:51	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Dexametasona**Descrição Complementar:** Dexametasona Concentração: 1 MG/G, Forma Farmaceutica: Pomada Oftálmica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 1,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 8.000 Bisnaga 10,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:57:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,2000
Homologado	24/10/2022 14:10:04	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Retinol**Descrição Complementar:** Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol , Concentração: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Estimado:** R\$ 7,4100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INTERLAB FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4900 e a quantidade de 2.500 Frasco 10,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:57:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.295.831/0001-40, Melhor lance: R\$ 4,4900
Homologado	24/10/2022 14:10:16	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 5**Descrição:** Albendazol**Descrição Complementar:** Albendazol Dosagem: 40 MG/ML, Uso: Suspensão Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 1,3900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA , pelo melhor lance de R\$ 1,0600 e a quantidade de 3.000 Frasco 10,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, CNPJ/CPF: 27.764.200/0001-77, Melhor lance: R\$ 1,0600
Homologado	24/10/2022 14:10:28	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6**Descrição:** Aminofilina**Descrição Complementar:** Aminofilina Dosagem: 24 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 2,3200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/10/2022 14:48:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:10:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7**Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Concentração: 50mg/ML , Apresentação: Pó Para Suspensão Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 5,6300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 3.500 Frasco 60,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, CNPJ/CPF: 27.764.200/0001-77, Melhor lance: R\$ 4,0000
Homologado	24/10/2022 14:10:43	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8**Descrição:** Ipratrópio Brometo**Descrição Complementar:** Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 1,9100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,2800 e a quantidade de 100 Frasco 20,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.140.868/0001-50, Melhor lance: R\$ 1,2800
Homologado	24/10/2022 14:10:55	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9**Descrição:** Fenoterol Bromidrato**Descrição Complementar:** Fenoterol Bromidrato Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3,6600**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/10/2022 14:11:08	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10**Descrição:** Escopolamina butilbrometo**Descrição Complementar:** Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 1,8200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0900 e a quantidade de 300 Ampola 1,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 1,0900
Homologado	24/10/2022 14:11:11	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11

Descrição: Cetoprofeno
Descrição Complementar: Cetoprofeno Dosagem: 25 MG/G, Concentração: Gel
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 8,4700
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/10/2022 15:13:55	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:11:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12

Descrição: Cilostazol
Descrição Complementar: Cilostazol Concentração: 100 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000
Valor Estimado: R\$ 0,6900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3640 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.470.877/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,3640
Homologado	24/10/2022 14:11:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13

Descrição: Cloreto de potássio
Descrição Complementar: Cloreto De Potássio Dosagem: 19,1% , Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 0,7900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,5200 e a quantidade de 100 Ampola 10,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.140.868/0001-50, Melhor lance: R\$ 0,5200
Homologado	24/10/2022 14:11:38	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14

Descrição: Ambroxol
Descrição Complementar: Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.000
Valor Estimado: R\$ 4,5300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: INDMED HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 4.000 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 24.614.797/0001-85, Melhor lance: R\$ 3,2500
Homologado	24/10/2022 14:11:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 15

Descrição: Ambroxol
Descrição Complementar: Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.900
Valor Estimado: R\$ 6,9000

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 4.900 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95, Melhor lance: R\$ 5,3000
Homologado	24/10/2022 14:12:03	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 16**Descrição:** Bromoprida**Descrição Complementar:** Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 3,3600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0800 e a quantidade de 500 Ampola 2,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 2,0800
Homologado	24/10/2022 14:12:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 17**Descrição:** Ciprofloxacino Cloridrato**Descrição Complementar:** Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 3,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 15,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,1100 e a quantidade de 200 Frasco 5,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 15,1100
Homologado	24/10/2022 14:12:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 18**Descrição:** Clindamicina**Descrição Complementar:** Clindamicina Dosagem: 300 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 1,7400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: A.D. DAMINELLI - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 8.000 Cápsula .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A.D. DAMINELLI - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,2500
Homologado	24/10/2022 14:12:38	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 19**Descrição:** Dobutamina cloridrato**Descrição Complementar:** Dosagem: 12,5 MG/ML, Indicação: Injetável,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 8,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 200 Ampola 20,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 6,8000
Homologado	24/10/2022 14:12:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 20**Descrição:** Dopamina**Descrição Complementar:** Dopamina Dosagem: 5 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 2,7400
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/10/2022 13:23:25	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:12:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 21**Descrição:** Lidocaína Cloridrato**Descrição Complementar:** Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:200.000 , Apresentação: Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 10,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,6250 , com valor negociado a R\$ 5,6200 e a quantidade de 200 Frasco 20,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 5,6250, Valor Negociado: R\$ 5,6200
Homologado	24/10/2022 14:13:03	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 22**Descrição:** Lidocaína cloridrato**Descrição Complementar:** Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 6,0200**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/10/2022 16:34:44	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:13:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 23**Descrição:** Metilfenidato cloridrato**Descrição Complementar:** Metilfenidato Cloridrato Concentração: 10 MG, Forma Farmaceutica: Microgrânulos De Liberação Modificada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,3800**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO JOSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 1.500 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO JOSE LTDA, CNPJ/CPF: 55.309.074/0001-04, Melhor lance: R\$ 0,3000
Homologado	24/10/2022 14:13:18	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 24**Descrição:** Metilfenidato cloridrato**Descrição Complementar:** Metilfenidato Cloridrato Dosagem: 18 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 6,7200**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/10/2022 14:13:29	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 25**Descrição:** Moxifloxacino**Descrição Complementar:** Moxifloxacino Composição: Associada À Dexametasona Fosfato Dissódico , Concentração: 5 Mg + 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 39,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 32,9200 e a quantidade de 100 Frasco 5,00 ML .

Eventos do Item



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.271.474/0001-82, Melhor lance: R\$ 32,9200
Homologado	24/10/2022 14:13:32	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 26**Descrição:** Naltrexona cloridrato**Descrição Complementar:** Naltrexona Cloridrato Concentração: 50 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 3,6900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/10/2022 09:25:09	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:13:44	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 27**Descrição:** Prometazina cloridrato**Descrição Complementar:** Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 3,4300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9600 e a quantidade de 200 Ampola 2,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 1,9600
Homologado	24/10/2022 14:13:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 28**Descrição:** Tetracaína Cloridrato**Descrição Complementar:** Tetracaína Cloridrato Composição: Associada À Fenilefrina , Concentração: 1% + 0,1% , Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 10,3300**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/10/2022 15:53:25	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:13:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 29**Descrição:** Tramadol Cloridrato**Descrição Complementar:** Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 2,2600**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/10/2022 16:25:52	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:14:12	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 30**Descrição:** Deslanósido**Descrição Complementar:** Deslanósido Dosagem: 0,2 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3,0600**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/10/2022 09:29:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:14:14	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 31**Descrição:** Diazepam**Descrição Complementar:** Diazepam Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 1,7400
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,8600 e a quantidade de 200 Ampola 2,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.970.999/0001-31, Melhor lance: R\$ 0,8600
Homologado	24/10/2022 14:14:17	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 32

Descrição: Diclofenaco
Descrição Complementar: Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 25mg/ML , Uso: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000
Valor Estimado: R\$ 1,6600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA , pelo melhor lance de R\$ 1,1700 e a quantidade de 3.000 Ampola 3,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, CNPJ/CPF: 27.764.200/0001-77, Melhor lance: R\$ 1,1700
Homologado	24/10/2022 14:14:29	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 33

Descrição: Diclofenaco
Descrição Complementar: Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 50 Mg
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000
Valor Estimado: R\$ 0,1200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0480 e a quantidade de 70.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,0480
Homologado	24/10/2022 14:14:41	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 34

Descrição: Dimenidrinato
Descrição Complementar: Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato , Dosagem: 50mg + 50mg/ML , Tipo Medicamento: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R\$ 2,2300
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/10/2022 15:29:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:14:53	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 35

Descrição: Lisdexanfetamina dimesilato
Descrição Complementar: Lisdexanfetamina Dimesilato Concentração: 50 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R\$ 12,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Cápsula
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/10/2022 16:24:35	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:14:56	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 36

Descrição: Diosmina
Descrição Complementar: Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 900 Mg + 100 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150.000
Valor Estimado: R\$ 2,3200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 150.000 Comprimido .



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.948.933/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,6500
Homologado	24/10/2022 14:14:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 37**Descrição:** Dipirona Sódica**Descrição Complementar:** Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 3,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8800 e a quantidade de 2.000 Ampola 2,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:58:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,8800
Homologado	24/10/2022 14:15:13	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 38**Descrição:** Fenitoína sódica**Descrição Complementar:** Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3,8300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 100 Ampola 5,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 2,4000
Homologado	24/10/2022 14:15:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 39**Descrição:** Finasterida**Descrição Complementar:** Finasterida Concentração: 5 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3250 e a quantidade de 45.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.470.877/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,3250
Homologado	24/10/2022 14:15:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 40**Descrição:** Prednisolona**Descrição Complementar:** Prednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 6,0700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6126 , com valor negociado a R\$ 4,6100 e a quantidade de 5.000 Frasco 60,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 4,6126, Valor Negociado: R\$ 4,6100
Homologado	24/10/2022 14:15:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 41**Descrição:** Furosemida**Descrição Complementar:** Furosemida Composição: 10 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 2,4200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,8600 e a quantidade de 400 Ampola 2,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.970.999/0001-31, Melhor lance: R\$ 1,8600
Homologado	24/10/2022 14:16:00	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 42**Descrição:** Gliclazida**Descrição Complementar:** Gliclazida Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2890 e a quantidade de 300.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.123.417/0001-60, Melhor lance: R\$ 0,2890
Homologado	24/10/2022 14:16:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 43**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Concentração: 25% , Indicação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 0,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 200 Ampola 10,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 0,6000
Homologado	24/10/2022 14:16:38	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 44**Descrição:** Quetiapina**Descrição Complementar:** Quetiapina Dosagem: 100 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,3800
Homologado	24/10/2022 14:16:51	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 45**Descrição:** Quetiapina**Descrição Complementar:** Quetiapina Dosagem: 200 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 1,7300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,7500
Homologado	24/10/2022 14:17:01	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 46**Descrição:** Quetiapina**Descrição Complementar:** Quetiapina Dosagem: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2200**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado**Adjudicado para:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1380 e a quantidade de 6.000 Comprido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.948.933/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,1380
Homologado	24/10/2022 14:17:13	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 47**Descrição:** Quetiapina**Descrição Complementar:** Quetiapina Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 2,7300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 6.000 Comprido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.325.157/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,2000
Homologado	24/10/2022 14:17:25	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 48**Descrição:** Hidroclorotiazida**Descrição Complementar:** Hidroclorotiazida Dosagem: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0199 e a quantidade de 70.000 Comprido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0199
Homologado	24/10/2022 14:17:37	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 49**Descrição:** Ivermectina**Descrição Complementar:** Ivermectina Concentração: 6 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4370 e a quantidade de 15.000 Comprido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.948.933/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,4370
Homologado	24/10/2022 14:17:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 50**Descrição:** Lactulose**Descrição Complementar:** Lactulose Concentração: 667 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 10,5300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 500 Frasco 120,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 5,1000
Homologado	24/10/2022 14:18:01	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 51**Descrição:** Loratadina**Descrição Complementar:** Loratadina Concentração: 1mg/ML, Tipo Medicamento: Xarope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 4,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,5400 e a quantidade de 6.000 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 3,5400
Homologado	24/10/2022 14:19:56	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 52**Descrição:** Montelucaste sódico**Descrição Complementar:** Montelucaste Sódico Dosagem: 10 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,8300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3555 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 13:59:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,3555
Homologado	24/10/2022 14:20:09	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 53**Descrição:** Montelucaste sódico**Descrição Complementar:** Montelucaste Sódico Concentração: 4 MG, Forma Farmacêutica: Granulado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Sachê**Valor Estimado:** R\$ 1,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/10/2022 09:37:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:18:16	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 54**Descrição:** Nepafenaco**Descrição Complementar:** Nepafenaco Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oftálmica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 56,9200**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/10/2022 10:06:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:18:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 55**Descrição:** Miconazol Nitrato**Descrição Complementar:** Miconazol Nitrato Dosagem: 20 MG/G, Apresentação: Creme**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 28,00 G**Valor Estimado:** R\$ 2,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 , com valor negociado a R\$ 1,9700 e a quantidade de 2.000 Bisnaga 28,00 G .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:01:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.945.035/0001-91, Melhor lance: R\$ 2,0000, Valor Negociado: R\$ 1,9700
Homologado	24/10/2022 14:20:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 56**Descrição:** Olanzapina**Descrição Complementar:** Olanzapina Dosagem: 10 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 1.000 Comprimido .



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:01:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,4200
Homologado	24/10/2022 14:20:34	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 57**Descrição:** Olanzapina**Descrição Complementar:** Olanzapina Dosagem: 2,5 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:01:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.948.933/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,2500
Homologado	24/10/2022 14:20:45	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 58**Descrição:** Olanzapina**Descrição Complementar:** Olanzapina Dosagem: 5 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:01:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,2200
Homologado	24/10/2022 14:20:57	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 59**Descrição:** Petrolato**Descrição Complementar:** Petrolato Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Laxativo , Uso: Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 4,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,5400 e a quantidade de 2.000 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:01:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 3,5400
Homologado	24/10/2022 14:21:10	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 60**Descrição:** Paracetamol**Descrição Complementar:** Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.500**Valor Estimado:** R\$ 1,5700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 15,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 , com valor negociado a R\$ 1,5500 e a quantidade de 5.500 Frasco 15,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:01:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.948.933/0001-01, Melhor lance: R\$ 1,6000, Valor Negociado: R\$ 1,5500
Homologado	24/10/2022 14:21:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 61**Descrição:** Prednisona**Descrição Complementar:** Prednisona Dosagem: 20 Mg**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 72.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2600**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 72.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 0,2400
Homologado	24/10/2022 14:21:34	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 62**Descrição:** Risperidona**Descrição Complementar:** Risperidona Dosagem: 2 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.100**Valor Estimado:** R\$ 0,1700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1090 e a quantidade de 8.100 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,1090
Homologado	24/10/2022 14:21:45	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 63**Descrição:** Cloreto de sódio**Descrição Complementar:** Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3850 e a quantidade de 12.000 Ampola 10,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 94.389.400/0001-84, Melhor lance: R\$ 0,3850
Homologado	24/10/2022 14:22:09	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 64**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 5,4600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,1400 e a quantidade de 10.000 Frasco 250,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 5,1400
Homologado	24/10/2022 14:22:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 65**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Dosagem: 20% , Uso: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 0,5600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6900 , com valor negociado a R\$ 0,5600 e a quantidade de 100 Ampola 10,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 0,6900, Valor Negociado: R\$ 0,5600
Homologado	24/10/2022 14:22:32	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 66**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R\$ 5,2900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4800 e a quantidade de 10.000 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 4,4800
Homologado	24/10/2022 14:22:45	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 67

Descrição: Cloreto De Sódio
Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 6,6100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 2.000 Frasco 500,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 6,0000
Homologado	24/10/2022 14:22:55	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 68

Descrição: Ringer
Descrição Complementar: Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 7,2500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,8200 e a quantidade de 200 Frasco 500,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 5,8200
Homologado	24/10/2022 14:23:10	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 69

Descrição: Glicose
Descrição Complementar: Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 5,1500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5400 e a quantidade de 200 Bolsa 250,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 4,5400
Homologado	24/10/2022 14:23:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 70

Descrição: Glicose
Descrição Complementar: Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 6,5500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 200 Bolsa 500,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 5,3000
Homologado	24/10/2022 14:23:35	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 71

Descrição: Atropina Sulfato
Descrição Complementar: Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 2,0900
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/10/2022 09:33:17	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:18:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 72

Descrição: Gentamicina
Descrição Complementar: Gentamicina Composição: Sal Sulfato , Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 10,2400
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/10/2022 14:53:44	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	24/10/2022 14:18:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 73

Descrição: Salbutamol
Descrição Complementar: Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Aerosol Oral
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 14,4200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSE(S)
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 100 Frasco 200,00 DOSE(S) .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, Melhor lance: R\$ 9,0000
Homologado	24/10/2022 14:23:46	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 74

Descrição: Sulfato ferroso
Descrição Complementar: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro II , Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 1,3700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 30,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9700 e a quantidade de 2.000 Frasco 30,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, Melhor lance: R\$ 0,9700
Homologado	24/10/2022 14:23:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 75

Descrição: Extrato Medicinal
Descrição Complementar: Extrato Medicinal Princípio Ativo: Guaco (Mikania Glomerata Spreng.) , Concentração: 117,6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 11,1300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,8000 e a quantidade de 1.000 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.970.999/0001-31, Melhor lance: R\$ 2,8000
Homologado	24/10/2022 14:24:10	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 76

Descrição: Extrato medicinal
Descrição Complementar: Extrato Medicinal Princípio Ativo: Guaco (Mikania Glomerata Spreng.) , Concentração: 35 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 2,6500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,4900 e a quantidade de 1.000 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/10/2022 14:02:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 11.215.901/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,4900
Homologado	24/10/2022 14:24:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Atas de registro de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
PROCESSO Nº 10646/2022
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2022, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão Eletrônico 120/2022, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd.	Un.	Especificação	Preço un.	Preço Total
01	150	unid	Placa de mordida acrílica miorelaxante para tratamento de bruxismo e complicações de Articulação Temporo Mandibular	R\$ 129,00	R\$ 19.350,00
02	20	unid	Reembasamento de Próteses Totais ou Próteses Removíveis 1 - Reembasamento prensado: sob responsabilidade do laboratório de prótese.	R\$ 42,00	R\$ 840,00

2 - Todos os materiais necessários para a realização do objeto desta Ata de Registro de Preços serão de inteira responsabilidade da Contratada.

3 - Os serviços deverão ser realizados de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Regional de Odontologia e demais órgãos pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O licitante vencedor deverá fazer a retirada dos moldes no C.E.O. e o vazamento de gesso para a confecção dos modelos de trabalho. Esta retirada será procedida diariamente, no horário das 16h às 16h30min, por um representante do laboratório devidamente identificado e munido de documento pessoal de identidade, com a devida assinatura das guias do Setor de prótese/ortodontia.

2 - As entregas deverão ser realizadas da seguinte conformidade:

2.1 - Em relação aos lotes 01 e 03, deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de retirada da Solicitação no C.E.O.

2.2 - Em relação ao lote 02, deverá ser entregue no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de retirada da Solicitação no C.E.O.

3 - Em caso de dúvidas em relação a qualidade dos moldes ou de outros serviços realizados pelo Cirurgião Dentista da Prefeitura, a Contratada deverá devolver o trabalho (modelo de gesso) em até 24 (vinte e quatro) horas, para que seja realizado novo atendimento ao paciente e solucionado o problema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4 - A partir da data de retirada dos moldes, fica a Contratada obrigada a devolver as moldeiras da Prefeitura Municipal de Pederneiras no C.E.O. em até 24 (vinte e quatro) horas e limpas.

5 - O Licitante vencedor deverá garantir a qualidade do serviço executado e dos materiais empregados, estando obrigado a proceder aos ajustes que se fizerem necessários, ou a substituição integral da prótese no caso de problemas de confecção.

6 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, situado na Rua Santos Dumont, nº S- 332 - centro - Pederneiras/SP, ou outro local previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade de Pederneiras/SP, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - No caso de prótese com má adaptação, por falha na confecção, qualquer ajuste necessário, inclusive a confecção de nova prótese será de responsabilidade da Contratada, não gerando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4 - Qualquer alteração deverá ser comunicada à Coordenação do Setor de Saúde Bucal, através de Ofício, para aprovação ou concordância do Contratante.

5 - Será rejeitada, no todo ou em parte, todos os serviços que estiverem em desacordo com o edital.

6 - A cada etapa de confecção o serviço será avaliado, e o Contratante poderá solicitar alterações se o material estiver em desacordo com o solicitado.

7 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos materiais, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para que sejam efetuadas as devidas correções.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da obrigação;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os serviços ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Saúde.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a contratar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as contratações durante o período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 – O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 21 de outubro de 2022.

EDILAINE CECCON DA SILVA

CPF: 037.239.719-03

Novo Horizonte Próteses Eireli

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Extrato**EXTRATOS DE TERMOS DE CONCESSÕES****Concorrência nº 03/2022**

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 13/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Altevir Aparecido Coutinho. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 08), localizado na Avenida Antônio Franceschi, nº L-144 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 14/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: André Tadeu Veronez. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 06), localizado na Avenida Antônio Franceschi, nº N-415 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 15/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Beira Rio Comércio de Pneus e Serviços Ltda. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 18 B), localizado na Avenida Antônio Franceschi, nº L- 335 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 16/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Extron Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 01), localizado na Avenida José Ílio Veronez, s/n - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 17/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: José Henrique Rozante. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 1/8), localizado na Rua Antônio Domingos Reina, nº L-474 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 18/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Mared Grapin Confecções Ltda. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 15), localizado na Avenida Antônio Franceschi, nº L- 257 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 19/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Maria Lourdes Vicário Me. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lotos 10 e 14), localizados na Avenida Sebastião F. Pereira, nº L-460 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 20/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Pichola Locação de Máquinas Ltda. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lotos 08/09/10/11), localizado na Rua Antônio Domingos Reina, nº L-351 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 21/2022. CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: R A Capobianco. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 02), localizado na Avenida Pedro Scarlassara, s/n - Parque Industrial Fuad Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13. Pederneiras, 25 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do Processo:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;
- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando máscara e seu próprio frasco de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;
- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os empregos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Professor de Educação Infantil Temporário	436
Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Ambiental Temporário	010
Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Artística Temporário	030
Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Física Temporário	029
Professor de Ensino Básico Especialista – Dança Temporário	000
Professor de Ensino Básico Especialista – Informática Temporário	009
Professor de Ensino Básico Especialista – Inglês Temporário	010
Professor de Ensino Básico Especialista – Música (Instrumento e Coral) Temporário	005
Professor de Ensino Básico Especialista – Necessidades Educacionais Especiais Temporário	075
Professor de Ensino Fundamental Temporário	345

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Processo Seletivo:

Nome	Inscrição	Emprego
ADRIANA GONCALVES AVANTE	20939	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
ANA CLARA DE SOUZA SOUTO	20072	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
ANA PAULA MACCARI	21158	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
ARIANA CARCI GIMENES	21050	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
BEATRIZ PEREIRA ESPADIN	20615	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
CLEIDE MARIA GOLDONI RIOS	21017	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
CRISTIANE HENRIQUE CARCI	20288	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
DENISE HELENA BARBOSA PAIVA	20634	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
EDUARDA ALBERTINI TOLEDO DE PAULA	21103	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
FERNANDA LOURENCO SILVA	20408	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
GILMARA ANTONIA APARECIDA RINALDO JONAS	20123	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ELEUTERIO	20224	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
GRACIELA APARECIDA GIANGIACOMO	20921	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
JOICE ANDREOLI ZAHSE PISANI	20955	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
KATIA DIAS FERRAZ	20393	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
LAURA FERNANDES ARRUDA VIEIRA DA SILVA	20779	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO



LILIAN PALHARINI DA SILVA	20373	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
LUANA DE MOURA PICOLI	20287	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
MARILISA FERREIRA DE ANDRADE	20869	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
MAYARA CRISTINA FADINI ROEL	20413	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
MILENE MAUREEN DA SILVA	20767	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
MONICA MOSELA DA MATA	21014	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
PEDRO HENRIQUE PAMPLONA SILVA	20468	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
PRISCILA TANGERINO DE LIMA PAVANELLO	20763	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
REBECA CARVALHO DE SOUZA	20559	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
RITA DE CASSIA LETICIA ANTUNES	20742	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
SAMARA FERNANDA SIQUEIRA GARCIA	20934	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
SILVANA PEREIRA TINCANI PACHECO	20366	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
SILVIA MARIA PEREIRA	20003	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA	20606	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
ALEX SANDRO FERREIRA	20015	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO
ALINE APARECIDA DE OLANDA FERREIRA	20675	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
ANA CLAUDIA CONEGLIAN MILANI	20573	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
BARBARA TURRA PEREIRA	20002	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
BRUNA RODRIGUES GOMES CREPALDI	20975	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
CARLOS ORTOLANI	20198	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
CIBELE CAVALIERI	20954	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
DEISE MAIRA DE OLIVEIRA	20783	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
DENIS THIAGO QUEIROZ BATISTA	20505	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
ELIZABETH SOUZA DE SA	20840	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
ERIKA VANESSA MARCOS SILVA	20805	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
FRANCILENE CASTILHO VEIGA	20602	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
JANAINA BRAGA	20136	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
JOICE RODRIGUES DA SILVA CAMARGO	21010	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
JOICE TAINA DE SOUZA LOURENCAO	20030	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
JOSE ADRIAN BARBOSA TELES DOS SANTOS	20980	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
JULIANA PRISCILA BURATO VILELA	20442	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
LUCAS GIMENES ROCHA BATISTA	20144	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
LUCIANA APARECIDA ROSA	21137	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
LUIZA BELLUCI DANTAS	20598	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
MARCELLA XAVIER DE BARROS SANTOS	20678	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
MARCIA CRISTINA BARBOZA DA SILVA	20062	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
MATHEUS DE GODOI GENARO	21133	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
PATRICIA APARECIDA FIORENTI	20017	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
PAULA BESSI CONSTANTINO PRAZERES	21061	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
RAFAEL FIORELI	21078	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
RAFAEL SALES LIMA	20633	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
RAFAELA MONIQUE PALIARES DE OLIVEIRA	20476	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
RENAN LUCAS DOS SANTOS	20302	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO
ADRIANO MORETO CORCIOLI	20919	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - MÚSICA (INSTRUMENTO E CORAL) TEMPORÁRIO
FABIANA GOMES DA SILVA SOUZA	20717	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - MÚSICA (INSTRUMENTO E CORAL) TEMPORÁRIO
LEILA ADRIANI MAGALHAES LIZABELLA	20466	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - MÚSICA (INSTRUMENTO E CORAL) TEMPORÁRIO
MAIARA KAINA MANZATO BORGES	20233	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - MÚSICA (INSTRUMENTO E CORAL) TEMPORÁRIO
MARCIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	20905	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - MÚSICA (INSTRUMENTO E CORAL) TEMPORÁRIO
ADRIANA METZENTHIN	20541	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ADRIANA MOREIRA POLICIANO DOS SANTOS	20243	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ALINE PEREIRA DA ROCHA	21095	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
AMANDA DA SILVA	21172	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ANA CLAUDIA MANFREDI	21023	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ANA MARIA ALVES PEREIRA	20646	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ANA PRISCILA DE CAMPOS ARAGAO	20218	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ANA RAQUEL PENACHI DE MELLO	21129	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ARIANE FERREIRA PEDROSO GRANA	20228	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
BEATRIZ DE GOIS BUDIN NUNES	20309	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO	20649	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
BIANCA APARECIDA MARTIN XAVIER	20377	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
CAMILA AMANDA PITTON	20695	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
CAROLINE DA SILVA FERRI	21160	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA	20160	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
CLAUDENIR HELENA PEREIRA NICOLAU	21112	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
CLAUDIA MARQUES SANTANA PELEGRINELI	21122	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
CRISTIANE APARECIDA SILVERIO PAIVA	20085	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
CRISTIANE SEBASTIANA DE LIMA	20752	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
CRISTINA PEREIRA	20977	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
DANIELE PEREIRA DE SOUZA	20962	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
DANIELLE ALVES PEREIRA	20365	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
DAYSE REGINA MORAIS DOS SANTOS	20081	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
DENISE MARTINS NOGUEIRA	20702	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
DIANA MARCELA DOS SANTOS	20046	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ELAINE CRISTINA CIPOLI	20946	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ELIANE APARECIDA BARBOSA DA SILVA	20935	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ELISABETE CANALE SEGIFREDO	20982	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ELISANGELA T CACHUCHO TINCANI	20203	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ELIZETE MARIA DA SILVA PRADO	20521	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ERICA CRISTINA MACIEL VIEIRA	20163	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ESTELA DIAS DE OLIVEIRA BATISTA	20908	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO



EVA ALVES DA SILVA BATISTA	20554	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
EVALLIN MARCELA MANTUAN DE AZEVEDO	20193	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
FABIANA FURIATO DO NASCIMENTO FORNAZARI	21152	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
FERNANDA DE CASSIA NUNES	20623	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
FRANCISLENA SARANHOLI OSES	21058	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
GRACIELE JANAINA RODRIGUES	20983	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
JANAINA APARECIDA RAMOS DE MORAIS	20712	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
JANAINA CRISTINA DE CAMPOS	20512	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
JAQUELINE ANDREZA PEROLLO	20301	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
JOCELENE MARA RODRIGUES MARTINS	20655	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
JOICE ANDREOLI ZAHSE PISANI	20956	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
JULIANA APARECIDA SALVADOR LABRE	20133	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
JULIANA EDNEIA JULIAO	20858	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
JULIANE TAIS DE SOUSA JUSTULIN	20931	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
KATIA CRISTINA SOUZA RAMOS	20773	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
KEITY Derval	20092	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
LAIDE APARECIDA ABRANTES DE SOUZA	20976	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
LETICIA LUQUETTI FRANCISCO	20355	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
LUCIANA DA SILVA CASTORINO CARDOSO	20709	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
LUCIANA MARIA TURCARELLI	20841	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
MADALENA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES RUIZ	21028	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
MARCELA DOS SANTOS PENTEAN	20933	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	20735	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
MARCIA CRISTINA DA SILVA	20700	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
MARCIA CRISTINA SOARES BESSI	20498	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
MARIA MADALENA HERNANDES FABRI	20630	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
MARIANA FERRAZ	20536	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
MARISA RA ROCHA	20300	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
MARLENE DE LOURDES ALVES PAIVA	20194	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
MISLENE CORDEIRO SOBR	20065	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
NAIARA CRISTIANE CUNHA CORREA	20581	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
REGIANE RODRIGUES DA SILVA	20770	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
ROSEMARY FATIMA DE OLIVEIRA GOMES	20173	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
SHEILA TATIANA DO VALE MIRANDA	21141	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
STEFANI SANTANA DE OLIVEIRA	20235	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
STEFANIE FRANCOVIG DA SILVA	21170	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
TABATA DE PONTES GRASSI	20765	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
TADEUSA DE FAVERO FIRMANI	20800	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
TALITA CRISTINA FABRICIO	20279	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
THEREZINHA DE FATIMA VIDERA DANIEL	20250	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
VALDIRENE RENATA VICENTE	21099	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
VANDERLEIA CONCEICAO BUENO DE MORAES	20024	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
VIVIAN PEDROZO MARTINS	20387	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO
BEATRIZ JACINTO ALVES PEREIRA	21101	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO
BRUNA DE OLIVEIRA SOARES	20010	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO
DIANA GUIM CORREA	20441	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO
EDINEI SERGIO DOS SANTOS	20728	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO
ELLEN COPEDE ORTEGA	21067	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO
GABRIELA MORAES REGINATTO	20445	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO
KEILLA APARECIDA ALMEIDA CUNHA BATISTA	21113	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO
MAILA FERRAZ MIRANDA	20885	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO
MIQUELE ROMANO PAEZ	20681	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO
RAFAELA CAROLINE GOMES	20853	PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO
ADEILDES BARBOSA DE OLIVEIRA	20871	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ADRIANA APARECIDA MINA CARMINATTO	20473	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ADRIANA DE PAULI BALASSA	20462	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ADRIANA METZENTHIN	20538	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ADRIANA MOREIRA POLICIANO DOS SANTOS	20242	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ADRIELE AMANDA DA SILVA	20659	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ADRIELE FERNANDA SCARABELLO PEIXOTO	20817	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ADRIELE TAMIRES LOPES	20472	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
AGATA JAQUELINE VITORIA DA SILVA	20578	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ALESSANDRA CRISTINA FORNI	20543	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ALESSANDRA DE FATIMA CARDOSO	20789	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ALESSANDRA PADIHA DE LIMA	20449	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ALINE APARECIDA PIRES DE ALMEIDA	20748	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ALINE APARECIDA SANSANI	20923	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ALINE CHAVES	20273	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ALINE DE CASSIA GOMES DE LIMA	20826	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ALINE FERNANDA PALEARI MARTINELLO	20068	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ALINE KAMILA ALVES DA SILVA	20688	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ALINE MARIA SILVA DE VASCONCELOS	21019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ALINE PEREIRA DA ROCHA	21157	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ALINE SENTINARO	20079	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
AMANDA CAROLINE DA SILVA	21016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA BARBARA DE SOUZA CAMPOS	20600	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	20625	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA BEATRIZ FORTE BORTOLUCCI	20620	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA CAROLINA DOS SANTOS GUIMARAES	20244	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA CLARA DE SOUZA SOUTO	20071	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO



ANA CLARA PIRES CARDOZO	20289	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA CLAUDIA MANFREDI	21021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA CRISTINA EVARISTO	20674	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA ESTER ALVES DE OLIVEIRA	20794	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA FLAVIA TEIXEIRA AGUIAR	20471	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA GIULIA PINHEIRO ORLANDINI	20115	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA JULIA FANTIIN	20849	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA LAURA QUEIROZ DOS SANTOS	20586	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA LUCIA FALCO	20211	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA MARIA ALVES PEREIRA	20643	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA MARIA RAMOS HERREIRA ORESTES	20050	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	20397	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA PAULA RODRIGUES	20056	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA PAULLA BANDEIRA TRENTTO	20667	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA PRISCILA DE CAMPOS ARAGAO	20217	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANA SOUZA SILVA TURCARELLI	20771	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANANDA RAFAELA CAMPOS DE SOUZA	21085	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANDREA APARECIDA DA SILVA FERRARI	20433	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANDREA APARECIDA MERLIM PEREIRA	20102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANDREA APARECIDA ROMAO ROMANI	20721	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANDREA DOS SANTOS LINO	21138	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANDREIA ALVES RODRIGUES	20323	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANDREIA APARECIDA DA SILVA DINIZ	20998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANDREIA DOS SANTOS VILELA	20399	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANDREIA VERONEZE PAIVA	20459	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANDRESSA PINHEIRO CANELADA DIAS DOS SANTOS	20609	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANELISE DE RISSI MUZARDO	20576	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANGELA DOS SANTOS GIGLIOLI	20884	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANGELICA INES VERGILIO SCHIAVON	20087	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANGELICA LETICIA ANTONIASSI BROTTI	20438	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ANGELICA RARUMI MATSUNO	20345	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
APARECIDA NAZARE AMARAL DOS SANTOS	20262	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ARIANA CARCI GIMENES	20988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ARIANE FERREIRA PEDROSO GRANA	20503	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ARIELE BREVE	20548	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
BABIELI DE OLIVEIRA TRAVAIN	20325	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
BEATRIZ DE GOIS BUDIN NUNES	20307	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
BEATRIZ FREDERICE DE OLIVEIRA	21064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
BEATRIZ LUZIA DOS SANTOS BRANDAO	20374	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO	20647	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
BIANCA APARECIDA MARTIN XAVIER	20375	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
BIANCA LEONEL ROCHA VALENTIM	20918	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
BRUNA APARECIDA CEZARIO VENANCIO	20199	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
BRUNA GIOVANA DAS VIRGENS	20715	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
BRUNA GRIGIO BRANDAO	20542	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
BRUNA LEITE DANIEL	20334	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
BRUNA OLIVEIRA SAVEDRA	20558	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CAMILA DELA COLETA NACLI	20616	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA SANTIAGO	20027	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CAMILA FERNANDA VICENTE	21029	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	20187	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CARINA DE FREITAS PITA DA SILVA	20743	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CARLA CRISTIANE ORTIZ DA ROCHA	20499	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CARLA DANIELE PEREIRA DE GODOI	21149	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CARLA FERNANDA FRAILE BERNARDO	20451	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CAROLINE FERNANDES	20178	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CAROLINE MORETO	20128	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CASSIA CILENE DA SILVA NAVA	20526	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CASSIA GARCIA EUGENIO BARBOSA	20034	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CHRYSTYANY MOURO DA SILVA	20316	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CIBELE CAVALIERI	20952	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA	20159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CICERA ALVES DA SILVA	20019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CINTIA MARIA DE SOUSA FRANSAO	20798	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CLAUDENIR HELENA PEREIRA NICOLAU	21115	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CLAUDETE APARECIDA LEDA	20276	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CLAUDIA ELISA CARCI BESSE	20897	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CLAUDIA TEREZINHA FERNANDES	21097	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CLAUDINEIA MARTELINI SOUZA	20758	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA AMORIN PEDRO	20927	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CRISTHIAN FACIROLI CRUZ	20239	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CRISTIANE CORREA DE SOUZA GOMES	20283	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CRISTIANE DA SILVA MARQUES FERNANDES	20833	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CRISTIANE HENRIQUE CARCI	20190	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
CRISTIANE SEBASTIANA DE LIMA	20845	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DAIANA AGOSTINI ARIELO	21039	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DAIANI KELLY FIORI	20815	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DALIANE CRISTINA MACORIN	20603	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DALIDA CAROL VIEIRA DE SOUZA	20689	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DAMARIS MOSCATELI SOUZA PEREIRA	20461	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO



DANDARA ROSANGELA MARTIMIANO MAION	20749	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DANIELA LIMA E SILVA	20100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DANIELE APARECIDA DOS SANTOS CESCHIM	20834	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DANIELE FERNANDA DOS SANTOS CORREIA	21076	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DEBORA CRISTINA ADORNO SILVA	21051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DEBORA FERNANDA DUA DA CONCEICAO	20640	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DEBORA GOMES GABRIEL VIEIRA	20047	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DEBORA RODRIGUES CORDEIRO	20658	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DEBORAH AGUIAR CAMPOS ALVES	20405	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DEBORAH GOFFI TRIGLIA TRISTAO	20873	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DEISE FERREIRA DE MOURA	20349	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DEISE MARA PALHARIN	20621	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DEJANIRA EUGENIO DA SILVA	20086	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DENISE MARTINS NOGUEIRA	21104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DIANA MARCELA DOS SANTOS	20044	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ECLÉIA TEODORO JACINTO	20855	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
EDMEIA DIAS DE SOUZA	20041	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
EDVANIA ALINE TORTORA	21171	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELAINE CRISTINA CIPOLI	20944	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	21073	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELAINE CRISTINA GONCALVES	21045	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	21083	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELAINE NUNES RIBEIRO	21052	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELAINE VIEIRA DOS SANTOS	20971	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELEN CARLA ARVELINO	20888	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELEN SAMILE DA SILVA	20337	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELIANA APARECIDA DE ARAUJO	20430	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELIANA DE FATIMA OLIVEIRA VASQUES	20761	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELIANA DE OLIVEIRA REIS PEIXINHO	20318	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELIANA MENEGUIN DOS SANTOS SILVA	20162	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELIANE CRISTINA FELIX	20682	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELIANE ROBERTA MONTEIRO	20221	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELISANGELA BAZAN DOS SANTOS	20358	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELISANGELA COSSOLETTO FERREIRA	20793	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELISANGELA MARQUES DA SILVA HARBERKON	21012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELISANGELA SOUZA MAIA	20097	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELISANGELA T CACHUCHO TINCANI	20200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELIZETE MARIA DA SILVA PRADO	20518	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ELLEN SILZE MATIOZE	20889	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
EMELLY KAUANY DE ALMEIDA ALEIXO FREITAS	20089	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
EMILIN THAIS PEREIRA BORGIO	20004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
EMMANUELE GONCALVES DIAS	20830	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ERIANE DAYANA DE CARVALHO	20893	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ERICA CRISTINA MACIEL VIEIRA	20164	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ERICA DE FATIMA ASSIS DA SILVA	20978	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ESTELA DIAS DE OLIVEIRA BATISTA	20904	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
EVA APARECIDA DA SILVA SANTINI	20117	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
EVALLIN MARCELA MANTUAN DE AZEVEDO	20189	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
EVONETI CRISTINA BORGES	20531	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FABIANA CECILIA LOPES SANTOS	20061	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FABIANA DUARTE CIRQUEIRA	20582	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FERNANDA CRISTINA AUGUSTO	20567	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FERNANDA DANIEL CAPOBIANCO	20868	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FERNANDA DE CASSIA NUNES	20055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FERNANDA DE FREITAS BIRELO	20180	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FERNANDA GOMES ITA	20247	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FERNANDA JOBSTRAIBIZER GIMENES DA SILVA	20769	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FERNANDA LOURENCO SILVA	20407	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	20108	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FLAVIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	20831	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FLAVIA APARECIDA DIAS BELFIORE	20711	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FLAVIA DE OLIVEIRA CUNHA	21168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FLAVIA MONACO BERGAMIN NOGUEIRA	20440	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FLAVIANNE CAMPOS GALLI	20650	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FLUVIA MACENA DA SILVA CAZERI	20993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FRANCIANE DE OLIVEIRA	20790	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FRANCIELE CRISTINA PACCOLA ROSSINI INACIO	20986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FRANCISLENA SARANHOLI QSES	20974	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
FRIDA LARISSA JOBSTRAIBIZER NOBRE	20039	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GABRIELA CORREIA DO NASCIMENTO DE LIMA	20593	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GABRIELA FERNANDA MAGANHA	20862	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GABRIELA JUSTULIN	20608	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GABRIELA MENEGUEL FERNANDES	20796	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GABRIELI GIOVANNA DA CUNHA	20132	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GEISIANE CAVALCANTE OLIVEIRA DA SILVA	20054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GEOVANA RUIZ DE ANDRADE	20784	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GEOVANA VIDO DE AZEVEDO	20925	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GIOVANA HENRIQUE SILVERIO	20819	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GIOVANA PEREIRA	20492	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GIOVANA RIBEIRO MACIEL	20494	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO



GISELE AUGUSTO RODRIGUES	20529	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GISELE CRISTINA MACHADO CORREA	21070	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GISELE CRISTINA ORSO	20426	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GISELE DE CASSIA CORREA BENTO	20777	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ELEUTERIO	20222	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GISLAINE GANDARA QUEIROZ DOS SANTOS	20583	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GISLENE AP PERES JACON DE OLIVEIRA	20359	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GISLENE SARAIVA DE OLIVEIRA	20679	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GLADYS DOS SANTOS CASSIMIRO	20563	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GLEICE RAVANHA FAXINA	20314	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GLEIDYS DAMASO BARBIERI	20121	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
GRAZIELE FERNANDA SABINO	21048	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
HELOISA DE PAIVA BIGHETTI FRANCISCO	20909	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
HELOISE CAMPOS PAES	21163	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
HENRIETE SIMONE MARCOS DE ARAUJO	20315	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
IEDA REGHINE	20257	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ISABEL CRISTINA CANASSA	20562	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ISABELA APARECIDA ELIAS FRANCISCO	20255	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ISABELA GEGLIO BAFALDI	20950	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ISABELLA CASTILHO SACCOMANO	20394	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ISABELY BEATRIZ DOS SANTOS	20696	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
IVANETE CORREA LUIS FORTUNATO	21077	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
IVANETE FERREIRA DA SILVA	20571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
IVANIELE REGINA BARBOSA	20940	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
IZABEL CRISTINA SOARES RICCI	20754	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JACQUELINE MOURA RIBEIRO MACIEL	20148	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JAILDA DA SILVA CORREIA	20632	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JANAÍNA APARECIDA RAMOS DE MORAIS	20137	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JANAÍNA CRISTINA DE CAMPOS	20511	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JANAÍNA DE CASSIA LOURENCO	20475	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JAQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS	20313	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JENIFFER CRISTINA BENTO MOTA	20214	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JERUSA MARA PALUDETTO RAMOS	21032	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JESSICA ALVARES BROSCHO BOSSO	20516	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JESSICA ALVES SANTOS	20808	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JESSICA CAMARGO DE NICOLAI	20544	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JESSICA CRISTINA FORNI	20780	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JESSICA MARIA DO AMARAL VIDESCHI	20676	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JESSICA PEREIRA	20368	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	20435	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JESSICA RODRIGUES GARCIA	20883	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JOCELENE MARA RODRIGUES MARTINS	20654	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JOICE ANDREOLI ZAHSER PISANI	20957	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JONAS GABRIEL LAVELLI	20227	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JOSEANE APARECIDA DE REZENDE TASSA	20490	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JOSIANA DA SILVA	20378	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JOSIELE CARLOS ISTVANDIC	20534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JOSIELE CRISTINA DE ALMEIDA FAXINA	20167	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JOYCE GOMES CARDOSO	20171	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JOYCE SCARMELOTO ANTONIO FIORENZE	20551	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JULIA AMABILE WIDAR	20664	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JULIA OLBERA VERONEZ	20290	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JULIANA APARECIDA DE SOUZA GONCALVES	20033	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JULIANA APARECIDA SALVADOR LABRE	20129	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JULIANA EDNEIA JULIAO	20856	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JULIANA MARCELA GOMES COLETTA	20874	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JULIANA ORQUIZA CHERFEM GUARIZZO	20698	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JULIANE TAIS DE SOUSA JUSTULIN	20484	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JULLY ESPIRITO SANTO	20234	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
JUSSARA ARIANA MARCOS DOS SANTOS	20388	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
KALINE ALVES VIEIRA	20327	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
KAREN CIRINO ROCHA	20143	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
KAREN GONCALVES VIEIRA	20158	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
KARINA CRISTIANE DOS SANTOS BUENO	20844	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
KAUANA SCOLA PEREIRA	20170	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
KELI LEONEL DE CONTI	20265	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
KELLY DAIANE FERNANDES DA SILVA	20795	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
KEZIA MIRIAN PAGANINI BERTOLDO	20540	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LAILA DELLER RODRIGUES	20686	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LAI DE PAULA SANTANA	20802	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LAIS RODRIGUES MUNHOZ	20084	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LAIS ROVARI	21087	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LARISSA VITORIA RODRIGUES FEITOSA	20005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LAURA THOMAZI GARLA DARIO	21100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LEIDANE BAYLÃO BONATELLI	21053	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LEILA ADRIANI MGALHAES LIZABELLA	20465	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LENY BATISTA HAMADA	21148	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LETICIA APARECIDA FERREIRA FORINO	20972	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LETICIA ESTEFANI MARCHESAN	20799	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LIDIANE GASPAR ERBA DE OLIVEIRA	20268	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO



LIDIANE MARASSATTI	20937	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LIGIA MARIA ACOSTA CAMACHO MAZAROTO	20822	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA BIDEILLATI	20090	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LILIAN PALHARINI DA SILVA	20371	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUANA GOMES DO NASCIMENTO	20644	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUANA SARDINHA LOURENÇO	20804	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUCIA DIAS SAUDINO BOAVENTURA	20708	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUCIANA DA SILVA	20759	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUCIANA DA SILVA CASTORINO CARDOSO	20707	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUCIANA MARIA TURCARELLI	20838	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUCIANA PAULA CORNELIO CARLOS	21018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUCIANA TESSER PALUDETTO PRONUNCIATTI	21035	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUCIANE APARECIDA SOARES	20948	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUCIANE HENRIQUE DA SILVA	20928	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUCILENE APARECIDA MANTOAN DE SOUZA	20663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUCIMARA AFONSO ORTEGA	20597	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUCIMARA AP BORGES MARTINS	20168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
LUIS CARLOS DE ANDRADE	20668	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MAIARA KAINA MANZATO BORGES	20322	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MAIRA FURLANI	20303	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MAISA PAULIN BRAITE	20636	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARCELA BARROS FERREIRA	20384	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	20733	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARCIA CRISTINA DA SILVA	20176	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARCIA CRISTINA MONTANHOLI	20363	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARCIA CRISTINA SOARES BESSI	20495	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARCIA MAZZO ANDRADE	20731	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	20346	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARCIA REGINA GOES BUENO GOUVEA	21086	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARCIA TRIPODI	20140	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIA APARECIDA SANCHES FORNAROLLE SILVEIRA	20570	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIA CAROLINE APARECIDA PEROLLO	20291	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIA CONVEICAO TOSTA	20786	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIA EDUARDA DE MORAES	20595	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	20069	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIA EDUARDA SANTOS MOREIRA DE CASTRO	20530	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIA EDUARDA SILVA DE ARAUJO	20527	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIA ELIZABETH PEREIRA VIVEIROS FERREIRA	21065	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIA GLESE SANTOS DE CARVALHO	20506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIA MADALENA HERNANDES FABRI	20629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIA ODETE MANFREDI	21025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIA RITA CAVASSUTTI GRASSI	20110	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIANA DE MELLO RAIMUNDO	20929	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIANA RAMOS RIZATTO	20209	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIANA YUMI KIMURA	20146	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARILISA FERREIRA DE ANDRADE	20866	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARILU WALDER	20502	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARINA TERRUEL DARIO	20074	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARINA VILELA STANCARE	20626	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARISA RA ROCHA	20298	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARIUZA DA SILVA PEDRO MELHADO	20637	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARLENE DE LOURDES ALVES PAIVA	20099	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MARLENE POBEL DE ABREU	21000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MICHELE FERNANDA CORREA	20021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MICHELLE MARCONDES DA SILVA FAXINA	20419	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MICHELLE SCHMIDT DE OLIVEIRA CARVALHO	20127	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MILENE CRISTINA VANIN	20734	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MIREILLE BARBUY MONARI NOGUEIRA	21075	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MIRIELLEN DOS SANTOS SILVA	20009	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MISLENE CORDEIRO SOBRÁ	20060	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MONICA CRISTINA OTERO SABINO	20330	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MONICA DE SOUZA DE OLIVEIRA	20197	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MONICA VIANA	20811	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
MYRIA CARDOSO VIEIRA DOS SANTOS	20528	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
NAIADINE DOS SANTOS BUDIN	20635	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
NAIARA FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	20610	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
NATALIA PALUDETTO	21020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
NATALIA TRISTAO BORTOLOTO	20832	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
NATALIE SABINA ANTUNES	20249	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
NATALY BIANCA MARQUES DE OLIVEIRA	20491	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
NATHALIA FERNANDA CARLOS RAMOS	20723	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
NATHARA AUGUSTA MARCOLINO DE OLIVEIRA ARANHA	20739	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
NAYANE TAYNA SALDANHA DE OLIVEIRA	20248	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
NAYRANE SANTOS DE SOUZA PEIXOTO	20882	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
OLIVIA ALVES DE PAIVA LUCIO	20999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
PAMELA GRAZIELE ELIAS PIRES DE MATTOS	20772	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
PAMELA JARDIM CERDA WEISS	20175	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
PATRICIA APARECIDA FIORENZI	20006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
PATRICIA LOPES	20691	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
PATRICIA NAVARRO DOS SANTOS BERBEL	20816	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO



PATRICIA ROVARI BIANCO	20469	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
PATRICIA SILVIA DE SOUZA	20839	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
PATRICIA TOGNON DE CASTRO	21175	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS ARENA	20116	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
PAULA FABIANA DE BRITO FERREIRA	20104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
PAULINE MICHELI DE LIMA GAIOTI	20348	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
PRISCILA FERNANDA FIALHO DA SILVA	20124	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
PRISCILA TANGERINO DE LIMA PAVANELLO	20760	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
RAFAELA AMANDA SANTINELI MAZETO	20420	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
RAFAELA DA SILVA BELASCO GALASSI	20151	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
RAITISA CAVALLIERI BONELI	20508	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
RAQUEL ORTIZ	20154	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
RAYZA RAMOS DA SILVA	20693	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
REBECA SEVERINO MACONI	20753	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
REGINA CELI ARANTES	21131	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
REGINA PASCOA NOGUEIRA	21105	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
RENARA FIORENTI ZORZAN CROTTI	20429	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
RENATA CRISTINA FANTIN	20803	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
RICARDO ALVES PEREIRA	20524	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA REIS	21013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ROSANA CRISTINA GOMES DA SILVA	20912	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ROSANGELA APARECIDA ZAGO TIRAPELLI	20447	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ROSANGELA DOS SANTOS VARGAS DE OLIVEIRA	20747	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ROSIMARA DA SILVA SANTANA QUERINO	20642	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
ROZILENE PEREIRA SANTANA	20261	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
RUBIA ALEXANDRA AGUIAR	20911	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SABRINA DE OLIVEIRA COSTA	20756	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SALETE DE SOUZA SILVA TONSICK	20966	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SAMANTHA LESSEN ESCALANTE	20036	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SAMARA APARECIDA MARQUES	20916	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SAMARA FERNANDA SIQUEIRA GARCIA	20106	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SAMARA UBEDA MADUREIRA	20757	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SAMILA CRISTINA VICENTE DE MOURA	21081	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SAMIRA RAQUEL DE SOUSA QUEIROZ	20969	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SANDRA DE FATIMA MARTINUCHO FRANCISCO	20078	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SARA BUENO DE CAMPOS	20599	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SHADIA CRISTINA BALBINO	20000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SHEILA TATIANA DO VALE MIRANDA	21132	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SILVANA APARECIDA BUENO ZORZETTI	20134	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SILVANA BARTACI	20410	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SILVANA CAMILO DE PAULA MONTEIRO	20317	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SILVANA DE QUADROS DA SILVA	21024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SILVIA MARIA PEREIRA	20174	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SIMONE BEZERRA DA SILVA	20184	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SIMONE GONZAGA	21047	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SIMONE LOPES DA SILVA	20575	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SIMONE MARIA DA SILVA INACIO	20011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SIMONE REGINA FABRE OLIVEIRA	21089	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
STEFANI BILIAZZI VIEIRA SOUZA	20049	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
STEPHANIE CORDEIRO RAMOS	21166	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SUELI APARECIDA DE CAMARGO ANDRADE	20964	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SUMAIDA OLBERA GIMENES	20367	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SUZANA DA SILVA CARDOSO DE CASTRO	20881	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
SUZANA MARQUES GARCIA	20456	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TABATA DE PONTES GRASSI	20764	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TALITA CRISTINA FABRICIO	20272	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TALITA DE FATIMA CAVALHEIRO	20662	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	20776	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TANIA ALVES VICENTE	20008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TANIA MARIA SILVA DOS SANTOS	20150	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TANIA REGINA SLOMPO MATIELO	20737	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TATIANA FATIMA FIALHO DE OLIVEIRA	20718	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TATIANA MELOZI BUENO DE CAMARGO	20618	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TATIANA POLITO	21134	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TATIANA TEIXEIRA DA SILVA	20987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TATIANE APARECIDA CRISPIM CANATO SANTIAGO	20861	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TAYNA FERREIRA DE ANDRADE	21030	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
TAYSE MAGALHAES VAZ	20579	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
THAIARA BATISTA BRAZ	20107	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
THAIS RODRIGUES DA SILVA	20961	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
THAIS SILVA RODRIGUES	20879	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
THAYLA ZAGATTO	20596	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
THAYSANE DOS SANTOS MARQUEZIN	20185	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
VALDIRENE RENATA VICENTE	21088	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
VANDERCY APARECIDA COLELLA RODRIGUES	20572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
VANESSA CRISTINA DE ANDRADE PARDO	20139	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES	20256	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
VANESSA FABIANE DOS SANTOS SANCHEZ	20652	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
VICTOR DANIEL TONIOLLI	20480	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
VICTORIA ACORCE AMORIM	20446	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO



VIRGILIA LETICIA GONCALVES	20938	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
VIVIAN CAMILE DA SILVA	20353	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
VIVIAN CRISTINA JACOMITE DE SOUZA	21109	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
VIVIAN PEDROZO MARTINS	20386	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
VIVIANE CRISTINA SILVA	21144	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
VIVIANE MELATO	20425	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
WAGNER APARECIDO ALVES	20282	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
WESLEY BRAZ FRAUZINO	21092	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
YASMIN SARANHOLI CARREIRO	20478	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
DANIELE DE FATIMA CAVALARI	20077	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO
DEISE FERREIRA DE MOURA	20350	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO
FELIPE DA SILVA AGUILAR	21042	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO
FLAVIO DA SILVA SIMOES	21071	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO
JOSE ANTONIO MANZATO	20105	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO
MARCOS RENAN FERREIRA	20075	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO
THIAGO GUEDES DE ALMEIDA	20101	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO
VANESSA ZAN	21147	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO
WARLEY ROSSELI BARALDI	20953	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO
ADRIANE BARREIRA	20237	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO
ALCIONE CHAVES	20094	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO
DANIELI SAVIAN	20750	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO
DENISE CARINA ALVES PEREIRA ESTEVES	21150	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO
MELINA PERIGOLO BERBEL	21007	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO
NATALIE SABINA ANTUNES	20251	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO
PAULO VICTOR MARTELINE CAMPINA	20898	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO
RAQUEL GUTIERREZ DE AZEVEDO	20997	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO
SIMONE BEZERRA DA SILVA	20182	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO
THAIS AGOSTINI	20332	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO
ADRIAN MIGUEL MAGALHAES DOS SANTOS	20404	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ADRIANA APARECIDA MINA CARMINATTO	20474	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ADRIANA DE PAULI BALASSA	20463	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ADRIANA METZENTHIN	20545	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ADRIANA MOREIRA POLICIANO DOS SANTOS	20241	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ADRIELE AMANDA DA SILVA	20661	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ADRIELE FERNANDA SCARABELLO PEIXOTO	20820	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ADRIELE TAMIRES LOPES	20230	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALAIR MARIA ZANONE	20485	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALESSANDRA CRISTINA FORNI	20546	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALESSANDRA PADIHA DE LIMA	20450	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALEX CARDOSO SANTOS	20960	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALEXANDRE ANTONIO BERGAMASCHI MACHADO	20949	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALINE APARECIDA PIRES DE ALMEIDA	20306	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALINE APARECIDA SANSIANI	20924	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALINE CHAVES	20278	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALINE DE CASSIA GOMES DE LIMA	20827	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALINE FERNANDA PALEARI MARTINELLO	20067	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALINE MARIA SILVA DE VASCONCELOS	20213	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALINE PEREIRA DA ROCHA	21098	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ALINE SENTINARO	20186	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
AMANDA CRISTINA DA SILVA	20917	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
AMANDA OLIVEIRA ZARAMELO	20943	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA BARBARA DE SOUZA CAMPOS	21143	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	20872	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA CAROLINA DOS SANTOS GUIMARAES	20245	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA CLARA DE SOUZA SOUTO	20073	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA CLAUDIA CARVALHO DE CAMARGO	21062	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA CLAUDIA DE CASTRO DOS SANTOS	20851	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA GIULIA PINHEIRO ORLANDINI	20716	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA JULIA FANTIN	20850	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA LUCIA FALCO	20210	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA MARIA ALVES PEREIRA	20645	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA MARIA RAMOS HERREIRA ORESTES	20042	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA PAULA MACCARI	21165	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	20396	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA PAULA RODRIGUES	20059	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA PAULLA BANDEIRA TRENTON	20669	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANA PRISCILA DE CAMPOS ARAGAO	20219	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANANDA RAFAELA CAMPOS DE SOUZA	20533	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANDREA APARECIDA DA SILVA FERRARI	20434	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANDREA APARECIDA MERLIM PEREIRA	20109	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANDREA APARECIDA ROMAO ROMANI	20722	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANDREA DOS SANTOS LINO	21140	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANDREA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20899	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANDREIA DOS SANTOS VILELA	20400	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANDREIA VERONEZE PAIVA	20460	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANGELA NUNES DA SILVA MELO	21127	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANGELICA INES VERGILIO SCHIAVON	20088	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANGELICA LETICIA ANTONIASSI BROTTI	20439	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ANGELICA RARUMI MATSUNO	20207	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
APARECIDA NAZARE AMARAL DOS SANTOS	20296	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO



ARIANA CARCI GIMENES	20990	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ARIANE FERREIRA PEDROSO GRANA	20504	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ARIELE BREVE	20549	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
AURELIO ALVES NUNES	20806	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
BABIELI DE OLIVEIRA TRAVAIN	20326	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
BARBARA TURRA PEREIRA	20299	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
BEATRIZ DE GOIS BUDIN NUNES	20308	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO	20648	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
BIANCA APARECIDA MARTIN XAVIER	20376	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
BIANCA GONCALVES	20246	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
BRUNA APARECIDA CEZARIO VENANCIO	20201	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
BRUNA GRIGIO BRANDAO	20547	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
BRUNA LEITE DANIEL	20339	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CAMILA AMANDA PITTON	20694	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CAMILA CRISTINA PONTES BISSO	21043	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CAMILA DELA COLETA NACLI	21145	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA SANTIAGO	20051	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	20183	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CARINA DE FREITAS PITA DA SILVA	20744	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CARLA CRISTIANE ORTIZ DA ROCHA	20500	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CARLA FERNANDA FRAILE BERNARDO	20452	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CAROLINE DA SILVA FERRI	21162	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CAROLINE MORETO	20126	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CASSIA GARCIA EUGENIO BARBOSA	20029	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CASSIA OLIVEIRA DIMOVEL	20380	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA	20161	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CICERA ALVES DA SILVA	20846	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CLAUDIA ELISA CARCI BESSE	20896	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CLAUDIA MARQUES SANTANA PELEGRINELI	21121	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CLAUDIA TEREZINHA FERNANDES	21102	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA AMORIN PEDRO	21038	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CLAUDINEIA MARTELLINI SOUZA	20788	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CRISTHIAN FACIROLI CRUZ	20240	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CRISTIANE DA SILVA MARQUES FERNANDES	20890	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CRISTIANE HENRIQUE CARCI	20331	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
CRISTINA PEREIRA	20813	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DAIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	20412	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DAIANE GOMES TAVARES PEREIRA	20886	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DAIANE PRISCILA PEREIRA	20657	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DAIANI KELLY FIORI	20814	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DALIDA CAROL VIEIRA DE SOUZA	20690	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DANIELE APARECIDA DOS SANTOS CESCHIN	20835	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DANIELLE ALVES PEREIRA	20360	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DEBORA MARIA FRANCISCO PUCI	20464	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DEBORAH GOFFI TRIGLIA TRISTAO	20875	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DEISE FERREIRA DE MOURA	20351	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DEISE MARA PALHARIN	20622	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DENISE MARTINS NOGUEIRA	20703	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
DIANA MARCELA DOS SANTOS	20045	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
EDMEIA DIAS DE SOUZA	20205	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
EDVANIA ALINE TORTORA	21173	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELAIDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS	20537	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELAINE CRISTINA CIPOLI	20945	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	21074	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELAINE CRISTINA GONCALVES	20267	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELAINE NUNES RIBEIRO	21054	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELEN SAMILE DA SILVA	20338	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELIANA APARECIDA DE ARAUJO	20431	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELIANA DE FATIMA OLIVEIRA VASQUES	20762	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELIANA DE OLIVEIRA REIS PEIXINHO	20320	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELIANA MENEGUIN DOS SANTOS SILVA	20111	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELIANE CRISTINA FELIX	20684	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELIANE ROBERTA MONTEIRO	20220	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELINA APARECIDA RINALDI DE SOUZA	21151	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELISANGELA BAZAN DOS SANTOS	20361	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELISANGELA SOUZA MAIA	20098	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELISANGELA T CACHUCHO TINCANI	20204	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELIZETE MARIA DA SILVA PRADO	20520	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ELLEN SILZE MATIOZE	20887	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ERIANE DAYANA DE CARVALHO	21125	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ERICA CRISTINA MACIEL VIEIRA	20165	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ERICA DE FATIMA ASSIS DA SILVA	20979	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ERIKA BRANCO MORAES AMARAL	20166	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ESTELA DIAS DE OLIVEIRA BATISTA	20906	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
EVA ALVES DA SILVA BATISTA	20550	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
EVA APARECIDA DA SILVA SANTINI	20119	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
EVELLIN MARCELA MANTUAN DE AZEVEDO	20191	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
EVONETI CRISTINA BORGES	20532	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FABIANA DUARTE CIRQUEIRA	20585	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FABIANO ALBERTO FAXINA GOMES	20312	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO



FABRICIA LUZIA FERREIRA DORNELAS	21009	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FERNANDA CRISTINA AUGUSTO	20566	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FERNANDA DE CASSIA NUNES	20080	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FERNANDA DE FREITAS BIRELO	20181	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FERNANDA GOMES ITA	20352	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FERNANDA LOURENÇO SILVA	20409	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	20118	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FLAVIA APARECIDA DIAS BELFIORE	20713	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FLAVIANNE CAMPOS GALLI	20651	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FLUVIA MACENA DA SILVA CAZERI	20994	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FRANCISLENA SARANHOLI OSES	21056	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
FRIDA LARISSA JOBSTRAIBIZER NOBRE	20043	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GABRIELA CORREIA DO NASCIMENTO DE LIMA	20594	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GABRIELA FERNANDA MAGANHA	20878	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GABRIELA JUSTULIN	20607	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GEISIANE CAVALCANTE OLIVEIRA DA SILVA	20057	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GEOVANA RUIZ DE ANDRADE	20627	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GEOVANA VIDO DE AZEVEDO	20926	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GIOVANA FIDELIS LOPES	20432	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GIOVANA HENRIQUE SILVERIO	20821	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GIOVANA RIBEIRO MACIEL	20496	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GISELE CRISTINA ORSO	20427	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GISELE DE CASSIA CORREA BENTO	20778	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ELEUTERIO	20226	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GISLAINE GANDARA QUEIROZ DOS SANTOS	20588	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GISLENE SARAIVA DE OLIVEIRA	20680	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GLADYS DOS SANTOS CASSIMIRO	20565	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GLEICE RAVANHA FAXINA	21108	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GRACIELA APARECIDA GIANGIACOMO	20920	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
GRAZIELE FERNANDA SABINO	21049	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
HELOISA DE PAIVA BIGHETTI FRANCISCO	20910	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
HENRIETE SIMONE MARCOS DE ARAUJO	20417	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
IEDA REGHINE	20260	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ISABEL CRISTINA CANASSA	20564	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ISABELA APARECIDA ELIAS FRANCISCO	20448	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ISABELA BARRIO	21123	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ISABELA ZAN SILVEIRA	21153	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
IVANETE CORREA LUIS FORTUNATO	21079	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
IVANIELE REGINA BARBOSA	20941	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
IZABEL CRISTINA SOARES RICCI	20755	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JACQUELINE MOURA RIBEIRO MACIEL	20149	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JAILDA DA SILVA CORREIA	20112	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JANAINA CRISTINA DE CAMPOS	20513	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JANAINA DE CASSIA LOURENÇO	20477	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JANE FURLANI	20825	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JAQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS	21008	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JENIFFER CRISTINA BENTO MOTA	20215	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JESSICA ALVARES BROSCO BOSSO	20517	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JESSICA ALVES SANTOS	20809	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JESSICA CRISTINA FORNI	20781	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JESSICA MARIA DO AMARAL VIDESCHI	20677	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JOCELENE MARA RODRIGUES MARTINS	20656	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JOICE TAINA DE SOUZA LOURENÇO	20026	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JONAS GABRIEL LAVELLI	20229	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	20507	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JOSIELE CARLOS ISTVANDIC	20535	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JOSIELE CRISTINA DE ALMEIDA FAXINA	20169	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JOYCE SCARMELOTO ANTONIO FIORENZE	20552	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JULIA AMABILE WIDAR	20665	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JULIA OLBERA VERONEZ	20293	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JULIANA APARECIDA SALVADOR LABRE	20131	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JULIANA CAROLINA ROSSI DE ANDRADE	21005	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JULIANA EDNEIA JULIAO	20857	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JULIANA SANCHO	20968	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JULIANE TAIS DE SOUSA JUSTULIN	20930	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JULLY ESPIRITO SANTO	20236	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
JUSSARA ARIANA MARCOS DOS SANTOS	20389	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
KALINE ALVES VIEIRA	20328	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
KAREN CIRINO ROCHA	20145	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
KARINA CRISTIANE DOS SANTOS BUENO	21126	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
KATIA CRISTINA SOUZA RAMOS	20775	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
KAUANA SCOLA PEREIRA	20172	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
KEITY DERVAL	20093	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
KEYLA ARANTES DE OLIVEIRA CAMPOS CAMPOS	21001	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LAIS DE PAULA SANTANA	20801	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LAIS ROVARI	21090	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LARISSA VITORIA RODRIGUES FEITOSA	20016	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LEIDINEIA DAIANE DE MORAES	20342	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LEILA ADRIANI MAGALHAES LIZABELLA	20467	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LETICIA CAROLINE DE MORAES FERREIRA	21084	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO



LETICIA LUQUETTI FRANCISCO	20356	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LIDIANE GASPAR ERBA DE OLIVEIRA	20292	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LIGIA MARIA ACOSTA CAMACHO MAZAROTO	20823	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA BIDEILLATI	20091	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LILIAN PALHARINI DA SILVA	20372	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LIZANDRA LARISSA DOS SANTOS	20942	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LUANA APARECIDA DA SILVA SPERI	20958	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LUCAS GIMENES ROCHA BATISTA	20155	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LUCIA DIAS SAUDINO BOAVENTURA	20701	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LUCIA ELENA MARIA CAMARGO CANTATORE	20263	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LUCIANA DA SILVA CASTORINO CARDOSO	20714	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LUCIANA TESSER PALUDETTO PRONUNCIATTI	21036	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LUCIANE APARECIDA SOARES	20828	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
LUCILENE APARECIDA MANTOAN DE SOUZA	20666	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MAIARA KAINA MANZATO BORGES	20319	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MAIRA FURLANI	21107	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARCELA DOS SANTOS PENTEAN	20932	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	20738	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARCIA CRISTINA BARBOZA DA SILVA	20641	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARCIA CRISTINA SOARES BESSI	20497	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARCIA MAZZO ANDRADE	20732	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	20483	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARCIA TRIPODI	20141	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARCIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	20907	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARIA CAROLINE APARECIDA PEROLLO	20295	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARIA CECILIA ROMANI BACCAR	20903	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARIA CONVEICAO TOSTA	20787	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARIA ELIZABETH PEREIRA VIVEIROS FERREIRA	21066	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARIA LUCIA DA SILVA MADRID	21117	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARIA MADALENA HERNANDES FABRI	20631	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARIA ODETE MANFREDI	21026	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARIA RITA CAVASSUTTI GRASSI	20113	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARIALVA CALDAS COLEONE	20411	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARIANA RAMOS RIZATTO	20271	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARIANA YUMI KIMURA	20147	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARILISA FERREIRA DE ANDRADE	20867	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARILU WALDER	20501	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARINA TERRUEL DARIO	20076	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARISA RA ROCHA	20436	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MARLENE DE LOURDES ALVES PAIVA	20192	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MAURICIO DAVID SIMAO	20270	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MICHELE FERNANDA CORREA	20023	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MICHELLE MARCONDES DA SILVA FAXINA	20421	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MICHELLE SCHMIDT DE OLIVEIRA CARVALHO	21128	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MILENE CRISTINA VANIN	20736	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MIQUELE ROMANO PAEZ	20683	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MIREILLE BARBUY MONARI	21080	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MISLENE CORDEIRO SOBRÁ	20063	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MONICA DE SOUZA DE OLIVEIRA	20206	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MONICA MOSELA DA MATA	21015	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
MONICA VIANA	20812	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
NAIARA CRISTIANE CUNHA CORREA	20584	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
NASSER SAMUEL ROSA	20453	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
NATALIA DE PAIVA DUARTE	20424	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
NATALIA PALUDETTO	21022	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
NATALIE SABINA ANTUNES	20253	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
NATANA DE NICOLAI DE ARRUDA	20791	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
NATHALIA FERNANDA CARLOS RAMOS	20725	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
NATHARA AUGUSTA MARCOLINO DE OLIVEIRA ARANHA	20741	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
NAYANE TAYNA SALDANHA DE OLIVEIRA	20252	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
OLIVIA AGUIAR GIGIOLI QUERINO	20344	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
PAMELA GRAZIELE ELIAS PIRES DE MATTOS	20458	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
PAMELA JARDIM CERDA WEISS	20177	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
PATRICIA APARECIDA FIORENZI	20018	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
PATRICIA LOPES	20692	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
PATRICIA ROVARI BIANCO	20470	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
PATRICIA SILVIA DE SOUZA	20842	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
PATRICIA TOGNON DE CASTRO	21174	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS ARENA	20120	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
PAULA FABIANA DE BRITO FERREIRA	20515	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
PAULA MOMESSO COELHO PORFIRIO	20370	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
PAULINE MICHELI DE LIMA GAIOTI	20347	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
PRISCILA FERNANDA FIALHO DA SILVA	20125	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
RAFAELA DA SILVA BELASCO GALASSI	20152	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
RAITISA CAVALLIERI BONELI	20509	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
RAQUEL ORTIZ	20156	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
REGIANE MARTINS	20032	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
REGINA CELI ARANTES	21135	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
REGINA PASCOA NOGUEIRA	21106	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
RENARA FIORENZI ZORZAN CROTTI	20706	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO



RICARDO ALVES PEREIRA	20525	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA REIS	21011	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
ROSIMARY DE OLIVEIRA FRASCARELI QUEVEDO	20973	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
RUBIA ALEXANDRA AGUIAR	20959	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SALETE DE SOUZA SILVA TONSICK	20967	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SAMANTHA LESSEN ESCALANTE	20048	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SAMARA FERNANDA SIQUEIRA GARCIA	20254	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SANDRA BEATRIZ APARECIDA TOME CAVALLINI	20122	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SANDRA DE FATIMA MARTINUCHO FRANCISCO	20782	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SANDRA LOPES TAGLIABUES	20914	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SANDRA VALERIA DA PAZ SIMPIONE	20864	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SARA BUENO DE CAMPOS	20601	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SHADIA CRISTINA BALBINO	20001	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SHEILA TATIANA DO VALE MIRANDA	21139	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SILVANA CAMILO DE PAULA MONTEIRO	20321	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SILVIA MARIA PEREIRA	20012	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SILVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA	21124	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SIMONE MARIA DA SILVA INACIO ABRIL	20014	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SIMONE REGINA FABRE OLIVEIRA	21093	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SOLANGE ELI MIRANDA PEDROZO	20895	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
STEFANI BILIAZZI VIEIRA SOUZA	20038	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SUELI APARECIDA DE CAMARGO ANDRADE	20965	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SUZANA DA SILVA CARDOSO DE CASTRO	20880	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
SUZANA MARQUES GARCIA	20457	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
TABATA DE PONTES GRASSI	20766	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
TAISA SAVIAM	20083	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
TALITA CRISTINA FABRICIO	20274	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
TALITA DE FATIMA CAVALHEIRO	20870	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	20774	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
TATIANA FATIMA FIALHO DE OLIVEIRA	20720	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
TATIANA MELOZI BUENO DE CAMARGO	20619	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
TATIANA POLITO	21130	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
TATIANE APARECIDA CRISPIM CANATO SANTIAGO	20865	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
TAYNA RODRIGUES DE ALMEIDA	20281	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
TAYSE MAGALHAES VAZ	20275	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
THAYLA ZAGATTO	20138	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
THAYSANE DOS SANTOS MARQUEZIN	20188	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
THEREZINHA DE FATIMA VIDEIRA DANIEL	20824	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
VANDERCY APARECIDA COLELLA RODRIGUES	20574	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
VANESSA CRISTINA DE ANDRADE PARDO	20196	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES	20258	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
VICTOR DANIEL TONOLLI	20479	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
VIVIAN CAMILE DA SILVA	20354	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
VIVIAN CRISTINA JACOMITE DE SOUZA	21111	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
VIVIAN PEDROZO MARTINS	20385	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
VIVIANE ALVES	21082	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
WAGNER APARECIDO ALVES	20284	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
WAGNER GRANAÍ	20892	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
WANESSA BISCALCHIN NICOLETTI SANTOS	20963	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
WARLEY ROSSELI BARALDI	20951	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
WESLEY BRAZ FRAUZINO	21094	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
YASMIM FRANCISCO BARBOSA	20364	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO
YASMIN SARANHOLI CARREIRO	20481	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO

DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Empregos
20538	Adriana Metzenthin	Professor de Educação Infantil Temporário
20833	Cristiane da Silva Marques Fernandes	Professor de Educação Infantil Temporário
20944	Elaine Cristina Cipoli	Professor de Educação Infantil Temporário
20839	Patrícia Sílvia de Souza	Professor de Educação Infantil Temporário
21071	Flávio da Silva Simões	Professor de Ensino Básico Especialista – Informática Temporário
20541	Adriana Metzenthin	Professor de Ensino Básico Especialista – Informática Temporário
20946	Elaine Cristina Cipoli	Professor de Ensino Básico Especialista – Necessidades Educacionais Especiais Temporário
20545	Adriana Metzenthin	Professor de Ensino Fundamental Temporário
20890	Cristiane da Silva Marques Fernandes	Professor de Ensino Fundamental Temporário
20945	Elaine Cristina Cipoli	Professor de Ensino Fundamental Temporário
20842	Patrícia Sílvia de Souza	Professor de Ensino Fundamental Temporário

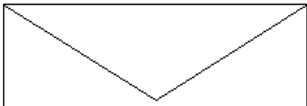
CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2022**, no seguinte local e horários:

Horário de Abertura dos Portões: 7h15min		
Horário de Fechamento dos Portões: 7h45min		
Início das Provas: 8 horas		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Professor de Educação Infantil Temporário	FACULDADE G&P (FGP)	Rua Professor Massud José Nacheff, nº 2855 – Oeste Bairro Parque da Colina – Pederneiras/SP

Horário de Abertura dos Portões: 10h45min		
Horário de Fechamento dos Portões: 11h15min		
Início das Provas: 11h30min		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Professor de Ensino Fundamental Temporário	FACULDADE G&P (FGP)	Rua Professor Massud José Nacheff, nº 2855 – Oeste Bairro Parque da Colina – Pederneiras/SP

Horário de Abertura dos Portões: 14h15min		
Horário de Fechamento dos Portões: 14h45min		
Início das Provas: 15 horas		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Ambiental Temporário	FACULDADE G&P (FGP)	Rua Professor Massud José Nacheff, nº 2855 – Oeste Bairro Parque da Colina – Pederneiras/SP
Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Artística Temporário		
Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Física Temporário		
Professor de Ensino Básico Especialista – Informática Temporário		
Professor de Ensino Básico Especialista – Inglês Temporário		
Professor de Ensino Básico Especialista – Música (Instrumento e Coral) Temporário		
Professor de Ensino Básico Especialista – Necessidades Educacionais Especiais Temporário		

O candidato que se inscrever para mais de um emprego deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados, em hipótese alguma, os títulos apresentados para emprego diferente daquele descrito no envelope. Deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO**, conforme o item 6.1 do Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato. Os envelopes serão conferidos em seu preenchimento e não serão aceitos títulos de empregos que não estejam realizando prova na data e horário determinados.

 TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO	PROCESSO SELETIVO ☐ Prefeitura do Município de Cargo: Nome do Candidato: Inscrição nº: RG:
---	---

Recomenda-se que **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horários estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pederneiras/SP, 25 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
MARCOS AFONSO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JARDIM GODOY (ÁREA 021)	3º
NICHOLAS DANIEL DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JARDIM GODOY (ÁREA 021)	4º
MATHEUS DE SOUZA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JARDIM GODOY (ÁREA 021)	5º
JOLAINE ANDRESSA MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JARDIM GODOY (ÁREA 021)	6º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14

99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Ato de Abertura



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e de acordo com a legislação que rege a matéria, em conformidade com a Constituição Federal, bem como, com o Plano de Empregos e Salários para os Empregados da FERSB, e com Regimento Interno da Fundação - FERSB e demais disposições atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do Processo Seletivo Público, **para atuação nas Unidades de Saúde dos municípios de Pederneiras/ SP e Bauru/ SP de acordo com contratos e convênios da FERSB com os referidos municípios, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT**, para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal e formação de Cadastro de Reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pela GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO, endereço eletrônico: www.gsaconcursos.com.br e correio eletrônico: gsaconcursos@gsaconcursos.com.br.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime celetista, **nas Unidades de Saúde dos Municípios de Pederneiras/ SP e Bauru/ SP de acordo com contratos e convênios da FERSB**, para o quadro de funcionários nas unidades administrativas e da rede de saúde dos municípios, de acordo com a Tabela I e, ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo, que é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB.
 - 1.2.1 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo, não gera obrigatoriedade para a Fundação Regional Estatal de Saúde da Região de Bauru - FERSB de nomear, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A nomeação rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB.
 - 1.2.2 Além das vagas ofertadas nas tabelas a seguir, o presente Processo Seletivo servirá para formação de cadastro reserva sem oferecimento de vagas, podendo ser utilizado, se houver necessidade, durante o período de validade referenciado neste Capítulo.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas.
- 1.4 A contratação para todas as vagas informadas na Tabela I deste Edital será feita de acordo com a necessidade advinda dos Contratos de Gestão e/ou Convênios celebrados entre a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB e os municípios de Bauru/ SP e Pederneiras/ SP, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
 - 1.4.1 Para todos os cargos, exceto o cargo de Agente comunitário de saúde, o candidato aprovado poderá ser contratado para qualquer unidade da rede, podendo ainda ser lotado ou transferido entre elas, de acordo com a necessidade, sem que faça jus a qualquer ressarcimento ou indenização, seja a que título for.
 - 1.4.2 Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, o candidato aprovado só poderá ser contratado para as vagas existentes ou que vierem a surgir em sua microrregião declarada no ato da inscrição, seguindo legislação federal.
- 1.5 Os requisitos para contratação dos candidatos aprovados e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo II deste Edital.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo VI deste Edital.
- 1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações nos endereços eletrônicos www.gsaconcursos.com.br e www.fundacaosaude.com.br.

2. DOS CARGOS

- 2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, os requisitos, a área de atuação, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), o salário base e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA I

NÍVEL MÉDIO								
CÓD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS (ANEXO II)	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD ⁽¹⁾	SALÁRIO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	Auxiliar de Almoarifado	40h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Rede de Saúde Pública do Município de Pederneiras/ SP	01	00	R\$ 1.296,14	R\$ 34,00
02	Agente Comunitário de Saúde – USF Jardim Godoy	40h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Rede de Saúde Pública do Município de Bauru/ SP	01	00	R\$ 2.424,00	R\$ 34,00

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO								
CÓD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS (ANEXO II)	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD ⁽¹⁾	SALÁRIO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
03	Técnico de farmácia	40h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Diploma reconhecido por órgão competente de Curso de Técnico de Farmácia.	Rede de Saúde Pública do Município de Pederneiras/ SP	CADASTRO RESERVA	00	R\$ 1.490,19	R\$ 34,00



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



NÍVEL SUPERIOR								
CÓD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEM ANAL	REQUISITOS (ANEXO II)	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS AM PLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD ⁽¹⁾	SALÁRIO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
04	Médico de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	40h	Diploma de curso de graduação em MEDICINA fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro válido no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).	Rede de Saúde Pública do Município de Pederneiras/ SP	01	00	R\$ 14.027,14	R\$ 44,00

⁽¹⁾ Não haverá reserva de vagas, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

- 2.2 Os requisitos e as atribuições dos cargos constam no Anexo II deste Edital.
- 2.3 Além do salário base serão acrescidos os benefícios descritos no subitem 2.8 deste edital.
- 2.4 As cargas horárias semanais de 40 horas serão cumpridas em horário de interesse da FERSB, podendo ser, diurno, noturno, aos fins de semana ou em outro tipo de escala, sempre obedecendo essa mesma carga horária, dependendo do serviço.
- 2.5 Os candidatos serão convocados, por cargo, conforme necessidade e conveniência da FERSB, a existência de dotação/disponibilidade orçamentária específica e de acordo com a classificação obtida, para comprovação de requisitos exigidos, demais etapas e procedimentos pré-admissionais, todos de caráter eliminatórios.
- 2.6 Para todos os cargos, exceção feita aos Agentes Comunitários de Saúde, o **candidato aprovado poderá ser contratado para qualquer unidade da rede, podendo ainda ser lotado ou transferido entre elas, de acordo com a necessidade, sem que faça jus a qualquer ressarcimento ou indenização, seja a que título for.**
- 2.7 Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, o candidato aprovado só poderá ser contratado para as vagas existentes ou que vierem a surgir em sua microrregião declarada no ato da inscrição, seguindo legislação federal.

2.8 DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

- 2.8.1 A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.
- 2.8.2 A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, os seguintes benefícios:
 - a) Vale-alimentação: no valor equivalente a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês.
 - b) Vale-transporte: nos termos da legislação vigente.
 - c) Em razão da representatividade sindical algumas categorias podem possuir adicionais segundo cada acordo ou convenção coletiva com a FERSB.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022



3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:
- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
 - b) Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
 - d) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de sua inscrição, conforme Anexo II deste edital na data da contratação;
 - e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
 - h) Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
 - i) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente processo seletivo e ser considerado apto, após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.
 - j) Não ocuparem quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.
- 3.2 Os requisitos e as atribuições dos cargos, assim como as áreas de residência do cargo de Agente Comunitário de Saúde, constam nos Anexos II e V deste Edital.
- 3.2.1 Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, como requisito para a inscrição, o candidato deverá ter e **comprovar seu endereço de residência** na área de atuação para a qual se inscreveu, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve, de acordo com o descrito no anexo V deste edital, que será exigida no ato da apresentação dos documentos para o processo de admissão, seguindo a legislação federal que rege as atividades de Agente Comunitário de Saúde, lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.
- 3.2.2 A não comprovação de residência implicará na eliminação do candidato para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2 As inscrições para o Processo Seletivo da FERSB serão realizadas somente via internet por meio do endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
- 4.2.1 Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 25 de outubro de 2022 às 23h59min do dia 20 de novembro de 2022**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 4.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
- a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - b) emitir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela I, até a data limite de **21 de novembro de 2022** respeitando o horário bancário. Nessa data não haverá possibilidade de realizar inscrição, sendo dedicada, exclusivamente, ao pagamento da taxa (data de vencimento do boleto bancário).
- 4.5 Em hipótese alguma, após o pagamento do boleto referente a inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 4.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 4.7 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada, com maior número de inscrição, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
- 4.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 4.8.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido do cargo pela FERSB, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
 - 4.8.2 O candidato, ao realizar sua inscrição, também declara estar ciente à possibilidade de divulgação de seus dados, informações, desempenho pessoal, entre outras informações particulares em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que tais informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Processo Seletivo.
- 4.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento.
- 4.9.1 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida neste Capítulo.
 - 4.9.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição NÃO será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo.
- 4.10 A FERSB e a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

- 4.11 Não serão aceitas inscrições pagas em depósito ou transferência bancária, PIX, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 4.12 No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e exigências contidas no presente Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos e habilitados, aquele que não os apresentar na data da convocação para apresentação dos documentos para contratação junto a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.
- 4.13 O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição.
- 4.14 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br, no link do Processo Seletivo, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta ou falha de informação, o candidato deverá entrar com recurso conforme termos estabelecidos no presente Edital.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, no período abaixo estipulado, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
- 5.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo da FERSB será realizada somente via internet.
- 5.3 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
 - a) solicitar no período das **08h do dia 25 a 28 de outubro de 2022**, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição solicitando a Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br;
 - b) indicar no Formulário o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 5.4 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.5 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- d) informar número de NIS inválido e/ou incorreto;
- e) não apresentar todos os dados solicitados.
- 5.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico ou outro meio não estipulado neste Capítulo.
- 5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data provável de **05 de novembro de 2022** no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
 - 5.8.1 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado das análises das respectivas solicitações.
- 5.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da Taxa de Inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br, por meio do link correspondente.
 - 5.9.1 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br até o **dia 21 de novembro de 2022**, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
 - 5.9.2 O interessado que não tiver sua solicitação de isenção deferida e que não realizar o pagamento do boleto bancário na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
 - 5.9.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada.
- 5.10 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos neste Processo Seletivo e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência **serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo** e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
 - 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
 - 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
 - 6.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada através de Perícia Médica, conforme descrito neste Edital.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
- I. Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - II. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - III. Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - IV. Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer e
 - h) trabalho;
 - V. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
 - VI. A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- 6.4 **PARA CONCORRER COM O PESSOA COM DEFICIÊNCIA, O CANDIDATO DEVERÁ:**
- 6.4.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, o candidato deverá declarar que pretende participar do processo seletivo como pessoa com deficiência.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 6.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas neste Edital, até o último dia destinado ao pagamento das inscrições, via link específico divulgado no site www.gsaconcursos.com.br.
- 6.4.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- 6.4.3 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 6.4.4 O candidato deverá encaminhar, juntamente com o Laudo Médico, a sua solicitação de condição especial para realização da prova (Anexo IV).
- 6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste capítulo será considerado como não-portador de deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas, perdendo o direito à reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br juntamente com a lista de candidatos inscritos.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PCD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
- 6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no processo seletivo, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
- 6.9 Após a aplicação de todas as etapas do processo seletivo, na hipótese de não haver pessoas com deficiência aprovadas, na lista final, em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.
- 6.10 Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 6.11 Os candidatos com deficiência aprovados e convocados em vagas destinadas à ampla concorrência não serão considerados para efeito de preenchimento de sua classificação nas vagas reservadas.
- 6.12 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



6.13 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.14 DA PERÍCIA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 6.14.1 Os candidatos que se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no processo seletivo, serão convocados, na ocasião da contratação, para se submeter à perícia promovida por equipe multiprofissional, conforme deficiência constada, sob responsabilidade da FERSB, que verificará sua qualificação como deficiente ou não, bem como a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 6.14.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a perícia, redigido em letra legível e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
- 6.14.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) será retido pela FERSB por ocasião da realização da perícia e não será devolvido em hipótese alguma.
- 6.14.4 Perderá o direito de concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como que não for qualificado na perícia como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 6.14.5 A pessoa com deficiência, reprovada na perícia, por não ter sido considerada deficiente, caso seja aprovada no processo seletivo, figurará na lista de classificação geral por cargo.
- 6.14.6 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 6.14.7 A pessoa com deficiência, reprovada na perícia no decorrer do período de experiência em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será demitida.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.1.1 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, até o último dia destinado para a realização da inscrição.

7.2 Para solicitar condição especial o candidato deverá:

7.2.1 Encaminhar sua solicitação (Anexo IV), até o último dia destinado ao pagamento das inscrições, via link específico disponibilizado no site www.gsaconcursos.com.br.

7.2.1.1 Para as pessoas com deficiência encaminhar juntamente com a documentação contida no item 6 e seus subítemos.

7.3 CANDIDATOS INSCRITOS COM O PESSOAS TRANSEXUAIS:

7.3.1 Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal.

7.3.1.1 Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.

7.3.1.2 O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail gsaconcursos@gsaconcursos.com.br, até o último dia destinado ao pagamento da taxa de inscrição.

7.3.1.3 As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este Processo Seletivo, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos neste edital.

7.4 DA CANDIDATA LACTANTE:

7.4.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

7.4.1.1 encaminhar sua solicitação, até o último dia destinado ao pagamento da taxa de inscrição, via link específico disponibilizado no site www.gsaconcursos.com.br.

7.4.1.2 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos.

7.4.1.3 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

7.4.1.4 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas e não poderá realizá-la.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022



7.4.1.5 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um(a) fiscal. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.4.1.6 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.5 INFORM AÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- 7.5.1 O envio da solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5.2 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.5.3 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 7.5.4 Não haverá devolução dos documentos enviados, mesmo que originais ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas e fases:

TABELA II

NÍVEL M ÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Auxiliar de almoxarifado e Agente Comunitário de Saúde (USF Jardim Godoy)	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	10	1	10	
			Noções de Saúde Pública	10	2	20	
			Noções básicas de informática	5	2	10	
			Conhecimentos Específicos	25	2	50	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----	100,00	-----



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



NÍVEL M ÉDIO E TÉCNICO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Técnico de Farmácia	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	10	1	10	
			Noções de Saúde Pública	10	2	20	
			Noções básicas de informática	5	2	10	
			Conhecimentos Específicos	25	2	50	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----	100,00	-----

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Médico de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	10	1	10	
			Noções de Saúde Pública	10	2	20	
			Noções básicas de informática	5	2	10	
			Conhecimentos Específicos	25	2	50	
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----	100

- 8.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva são os constantes do **Anexo VI** deste Edital.
- 8.3 A prova objetiva será composta de questões distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas deste Capítulo.
- 8.4 Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 8.5 **O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 8.6 O candidato cuja pontuação for inferior a 50 (cinquenta) pontos NÃO configurará a Classificação preliminar e poderá consultar sua nota através de seu CPF em link específico no site www.gsaconcursos.com.br.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde USF Jardim Godoy, a prova objetiva será aplicada na cidade de Bauru/ SP e para os demais cargos, a prova objetiva será aplicada na



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- cidade de Pederneiras/ SP**, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação dos municípios.
- 9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **04 de dezembro de 2022**, em horário e local a ser informado através de edital de convocação disponibilizado no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br
- 9.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas, bem como a sua condição de saúde no dia da aplicação, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.2.2 A data de realização das Provas Objetivas, expressa no Cronograma, poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do Edital de Convocação.
- 9.2.3 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
- 9.2.4 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados.
- 9.2.5 Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 9.2.6 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.2.7 Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
- 9.2.8 O local de realização da prova objetiva, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 9.3 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e cartão de identificação (comprovante de pagamento da inscrição).
- 9.3.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 9.3.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 9.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 9.3.4 Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 9.3.5 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 9.3.6 A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 9.4 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.
- 9.5 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 9.6 Em hipótese alguma será permitido ao candidato, sendo ele excluído do Processo Seletivo:
- 9.6.1 Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 9.6.2 Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 9.6.3 Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 9.6.4 Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 9.6.5 Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- 9.6.6 Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 9.6.7 Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas;
- 9.6.8 Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no neste Edital;
- 9.6.9 Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- 9.6.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 9.6.11 Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- 9.6.12 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, não será permitido o seu retorno ao local de sua prova, sendo automaticamente eliminado;
- 9.6.13 Não obtiver a NOTA MÍNIMA estipulada;
- 9.6.14 Não permitir a coleta de sua assinatura;
- 9.6.15 Não devolver integralmente o material recebido, exceto a Folha de Resposta Intermediária e o caderno após 02 horas de prova.
- 9.6.16 Em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados neste edital é proibido.
- 9.6.17 É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO a aplicação da penalidade devida.
- 9.7 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados neste Edital.
- 9.7.1 Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 9.7.2 Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
- 9.7.3 Caso o telefone celular toque e seja atendido, ou esteja fora do saco plástico, o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo Seletivo, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
- 9.7.4 Caso o candidato seja surpreendido em posse do celular, mesmo que lacrado no envelope indevassável, fora da sala durante a prova será excluído do Processo Seletivo.
- 9.7.5 A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente da prova.
- 9.7.6 A GSA CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 9.7.7 Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 9.7.8 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 9.7.9 A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente da prova.
- 9.8 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Processo Seletivo, para desmunição da arma, antes do início da realização da prova objetiva. A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 9.9 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
- 9.10 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 9.11 No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas definitiva da Prova Objetiva.
- 9.11.1 Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas definitiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.
- 9.11.2 Não haverá substituição das Folhas de Respostas Definitivas por erro do candidato.
- 9.11.3 Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 9.11.4 O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva da prova objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.
- 9.11.5 Não serão computadas questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 9.11.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 9.11.7 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 9.11.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 9.12 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos, e na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos com defeito; em não havendo número suficiente para a devida substituição proceder à leitura dos itens onde ocorrerem falhas usando para tanto, um caderno de questões completo.
- 9.13 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 9.14 O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 3 horas, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.
- 9.14.1 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início.
- 9.14.2 O candidato poderá portar o caderno de questões somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
- 9.14.3 Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 9.14.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 9.15 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 9.16 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo, exceto para os candidatos que se ausentarem após decorridas duas horas do início da prova.
- 9.17 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme termos do presente Edital.
- 9.18 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIM INAR

- 10.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados, no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br em link correspondente.
- 10.1.1 O caderno de questões ficará disponível para consulta, mediante ao preenchimento do CPF do candidato, no período de interposição de recursos referente ao gabarito.
- 10.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos deste Edital.

11. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 11.1.1 A pontuação final do candidato classificado será igual ao total de pontos obtidos na PROVA OBJETIVA.
- 11.1.2 O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo.
- 11.1.3 O candidato cuja pontuação for inferior a 50 (cinquenta) pontos NÃO configurará a Classificação preliminar e poderá consultar sua nota através de seu CPF em link específico no site www.gsaconcursos.com.br.
- 11.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 11.2.1 A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
- 11.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior pontuação em Noções de Saúde Pública;
 - d) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - e) obtiver maior pontuação em Matemática;
 - f) obtiver maior pontuação em Informática básica;
 - g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste **subitem**), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 11.4 O resultado final do Processo Seletivo será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
 - b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
- 11.5 O candidato eliminado será excluído do Processo Seletivo e não constará da lista de classificação final.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



12. DA ELIMINAÇÃO

12.1 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

- 12.1.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
- 12.1.2 Não apresentar o documento de identidade exigido neste Edital.
- 12.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 12.1.4 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste edital:
 - a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, mp3, mp4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica e/ou qualquer aparelho similar;
 - b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.;
- 12.1.5 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 12.1.6 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 12.1.7 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 12.1.8 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 12.1.9 Ausentar-se da sala, fora do tempo determinado, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões;
- 12.1.10 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas;
- 12.1.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 12.1.12 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 12.1.13 For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- 12.1.14 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 12.1.15 Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 12.1.16 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado no certame.

- 12.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



13. DOS RECURSOS

- 13.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- a) contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - b) contra a lista de candidatos inscritos e a lista de candidatos inscritos como pessoa com deficiência;
 - c) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
 - d) contra a nota e classificação preliminar dos candidatos.
- 13.1.1 Para contagem do prazo de interposição de recurso será considerado o primeiro dia a data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.
- 13.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.
- 13.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
- 13.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 13.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 13.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido neste Edital.
- 13.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 13.8 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 13.9 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 13.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 13.11 Não serão aceitas revisão de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 13.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 13.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 13.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 13.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 13.16 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 13.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



eletrônico www.gsaconcursos.com.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

- 13.17 A Banca Examinadora da GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS e a Comissão do Processo Seletivo serão soberanas para acatar ou rejeitar os recursos formulados.
- 13.18 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais (embasamento legal: Acórdão do STJ/ RMS 18318-RS).

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 14.1 O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela FERSB e publicado no Diário Oficial do Município de Bauru e no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitado o cargo em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência; a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitado o cargo em que se inscreveram.

15. DA ADMISSÃO

- 15.1 As contratações serão efetuadas por prazo indeterminado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e **não** envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pela FERSB.
- 15.2 Para atender as demandas imediatas, excepcionais e temporárias, a FERSB poderá convocar os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Público, para contratação por prazo determinado, de no máximo 24 (vinte e quatro) meses.
- 15.2.1 A contratação prevista no *caput* deste artigo respeitará a ordem classificatória final do Processo Seletivo Público e não acarretará a exclusão do candidato do certame.
- 15.2.2 No caso de o candidato não ter interesse na contratação por prazo determinado, tal fato não trará qualquer efeito para a ordem classificatória do presente Processo Seletivo Público, sendo preservados todos os seus direitos relativos a presente seleção pública.
- 15.3 Os candidatos serão submetidos a Exames Médicos Pré-admissional que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem.
- 15.3.1 Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional.
- 15.3.2 Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e a eles não caberá qualquer recurso.
- 15.4 De acordo com a necessidade da FERSB, a convocação de candidatos classificados para admissão obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos habilitados no respectivo cargo.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 15.5 A FERSB reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados no processo seletivo, de acordo com as respectivas ordens de classificação e cotas na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação, quando se referir às vagas reservas.
- 15.6 Caso o candidato solicite demissão depois de admitido, será excluído da listagem de aprovados no processo seletivo.
- 15.7 O candidato aprovado na seleção e convocado para a contratação terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), submetendo-se à jornada de trabalho constante no subitem 2 deste edital.
- 15.7.1 A convocação se dará por meio da publicação do respectivo edital no Diário Oficial do Município de Bauru e envio de carta ou telegrama com aviso de recebimento.
- 15.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.
- 15.7.3 Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente edital.
- 15.7.4 A convocação será realizada pela FERSB. O candidato convocado deverá apresentar-se a FERSB no local, data e horário determinados.
- 15.7.5 Os candidatos convocados para a admissão deverão apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social física em versão digital; Certidão de Nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão da quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Comprovante de registro no respectivo conselho de classe; cartão do SUS; 2 (duas) fotos 3x4, tiradas, no máximo, 180 dias antes da data da apresentação; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovação de escolaridade, de acordo com os requisitos para os cargos descritos no anexo II; caderneta de vacinação atualizada; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do e CPF de filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente); e outros documentos que a FERSB julgar necessários no ato da convocação.
- 15.7.6 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato deverá apresentar comprovante de residência recente constando o nome do candidato, companheiro, pai ou mãe, e, no caso de residência de aluguel, cópia do último contrato, além de declaração de endereço domiciliar preenchida de próprio punho pelo candidato, assinada com firma reconhecida em cartório. Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados no subitem anterior. Certificado de Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.
- 15.7.7 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação,



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

- 15.7.8 O candidato que não atender à convocação para a admissão no local, data e horário, determinados pela FERSB, munido de toda a documentação, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será eliminado do processo seletivo, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência específico.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela FERSB, no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
- 16.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, no endereço eletrônico da CONTRATADA www.gsaconcursos.com.br.
- 16.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a tácita e integral aceitação das condições do Processo Seletivo estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento ou incompreensão.
- 16.3 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 16.4 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 16.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 16.6 O processo seletivo será homologado pela FERSB, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru, em até 30 dias corridos da data de publicação do resultado final.
- 16.7 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo.
- 16.7.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 16.8 A FERSB e a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Processo Seletivo.
- 16.9 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo.
- 16.10 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à FERSB durante o período de validade do Processo Seletivo Público. O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do telefone (14) 3227-8057, ou através do e-mail de atendimento ao candidato fundacaosaude@bauru.sp.gov.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, situada na Rua Crussy Junior 9-59, Centro, CEP 17.015-021, Bauru/SP, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial de Processo Seletivo, Processo Seletivo nº 004/ 2022.
- 16.10.1 A FERSB e a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 16.11 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 16.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo nº 004/2022, ouvido a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO.
- 16.13 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 16.13.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de Recebimento) para o endereço GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS, localizado na Av. Paulista, nº 2.073 – Ed. Horsa I - 11º Andar – Conj. 1123, Bairro: Cerqueira Cesar, CEP: 01310-200, Cidade: São Paulo, Estado: São Paulo.
- 16.14 Todos os horários mencionados neste Edital, bem como os de convocações e outros, terão como base o horário oficial de Brasília – DF.
- 16.15 À FERSB é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
- 16.16 Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultado a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 16.17 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 16.18 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 16.19 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 16.20 A classificação final gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A FERSB reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao seu interesse e necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.
- 16.21 Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Seletivo.
- 16.22 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 16.22.1 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS define apenas os conteúdos programáticos referentes a este Processo Seletivo, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.
- 16.23 A FERB e a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não emitirão Declaração de Aprovação no Processo Seletivo, pois a própria publicação no Diário Oficial, é documento hábil para fins de comprovação da seleção e classificação, e não fornecerá informações por telefone relativo à classificação dos candidatos selecionados e classificados
- 16.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru/SP, 25 de outubro de 2022

Elaine Colette da Rocha
Diretora Geral

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/ DATA
Período de recebimento das inscrições, exclusivamente através do site www.gsaconcursos.com.br	De 25 de outubro a 20 de novembro de 2022.
Período de recebimento de inscrição com solicitação da isenção da taxa de inscrição.	De 25 a 28 de outubro de 2022.
Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, deferindo-as ou indeferindo-as.	05 de novembro de 2022.
Dias reservados para eventuais interposições de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição.	07 e 08 de novembro de 2022
Último dia destinado para pagamento da taxa de inscrição	21 de novembro de 2022.
Publicação exclusivamente no site www.gsaconcursos.com.br da lista dos candidatos inscritos e da lista dos candidatos inscritos como pessoas deficientes e Publicação da Convocação para as Provas Objetivas	26 de novembro de 2022.
Dias reservados para eventuais interposições de recursos referente a lista dos candidatos inscritos e a lista dos candidatos inscritos como pessoas deficientes.	28 e 29 de novembro de 2022.
Realização das Provas Objetivas	04 de dezembro de 2022.
Dia reservado para eventuais interposições de recursos referentes a realização das Provas Objetivas.	05 e 06 de dezembro de 2022.
Publicação dos Gabaritos das provas Objetivas exclusivamente no site www.gsaconcursos.com.br	06 de dezembro de 2022.
Período reservado para eventual interposição de recurso referente aos gabaritos.	06 e 07 de dezembro de 2022.
Publicação das notas obtidas na Prova Objetiva e Classificação Preliminar	13 de dezembro de 2022.
Período reservado para eventual interposição de recurso referentes às notas e Classificação Preliminar	13 e 14 de dezembro de 2022.
Publicação da Classificação Final e Homologação	20 de dezembro de 2022.

OBS: as datas e os períodos estabelecidos neste cronograma poderão sofrer alterações motivadas por força maior, devendo os candidatos acompanharem o site www.gsaconcursos.com.br



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



ANEXO II
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO

01 – AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Executa tarefas específicas da área de almoxarifado e controle de estoque como: recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro e inventário do material, observando normas e instruções e /ou dando orientação a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades; Armazenar materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada. Para garantir uma estocagem racional e ordenada; Coletar preços de materiais das firmas fornecedoras, para subsidiar a compra dos materiais; Efetuar conferência de qualidade de mercadorias entregues por fornecedores, conforme solicitações de compras; Preparar pedidos de reposição; Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio; Manter controles dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários; Solicitar reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque; Elaborar inventário mensal, visando a comparação com os dados dos registros; Separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários; Atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas; Controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item; Supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis; Fazer o devido e contínuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Receber / enviar mensagens relativas a função via meios eletrônicos, ter olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Executar outras tarefas correlatas. Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata. Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; participar de atividades de educação permanente;

02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REQUISITOS: Certificado devidamente registrado de Conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Residir em um dos endereços da área de abrangência da Unidade de Saúde da Família Jardim Godoy, no município de Bauru -SP, conforme descrito no Anexo V deste Edital “**ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**”. Apresentar no ato da admissão Certificado de Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: O ACS atua como elo entre a equipe e a comunidade. É o elo cultural unindo dois universos distintos: o do saber científico e o do saber popular. Deve estar em contato permanente com as famílias, o que facilita o trabalho de vigilância e promoção da saúde a ser realizado por toda a



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



equipe. Dentre suas atribuições o ACS deve: participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; manter cadastramento atualizado para posterior análise, mediante os dados obtidos; prestar atendimento às famílias ou indivíduos e demais acompanhamentos necessários; promover ações de educação em saúde de forma individual ou coletiva. Receber/enviar mensagens relativas à função via meios eletrônicos, fazer o devido e contínuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados, conforme o sistema de informação indicado pelo gestor municipal e FERSB; Auxiliar no cadastramento das famílias de outras áreas. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica; Realizar, através de visitas domiciliares que serão realizadas de forma sistemática, acompanhamento mensal de todas as famílias de sua responsabilidade e, quando houver, pessoas em situação de risco e doenças. Coletar dados para análise da situação das famílias cadastradas; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente. Incentivar a formação de organismos comunitários e a participação da comunidade. Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde. Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades. Participar das reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações, a partir da utilização dos dados disponíveis; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida - micro área; Utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade; Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal de acordo com o planejamento da equipe; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na programação da saúde e prevenção de doenças; Acompanhamento de gestantes e nutríentes; Incentivo ao aleitamento materno; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, garantindo o cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias; Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual; Fortalecer elos entre a comunidade e os serviços de saúde; Planejar e realizar ações de educação em saúde à população atendida, visando a promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos e de vigilância à Saúde; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; Cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB. Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua, possuir olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; possuir iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; participar de atividades de Educação Permanente.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022



NÍVEL M ÉDIO E TÉCNICO

03 - TÉCNICO DE FARMÁCIA

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Diploma reconhecido por órgão competente de Curso de Técnico de Farmácia.

CARGA HORÁRIA SEM ANAL: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Sob supervisão e orientação do Farmacêutico, auxiliar no serviço de recebimento, armazenagem, transporte, distribuição de medicamento e insumos incluindo, em conformidade com a legislação vigente. Receber criteriosamente os medicamentos, conferindo-os com os comprovantes de entrega. Conferir embalagens. Registrar entrada e saída de estoques. Separar medicamentos. Dispor produtos farmacêuticos de forma adequada, conforme as normas de armazenamento e características próprias de sensibilidade ao calor, luz e umidade. Repor estoques de medicamentos. Controlar prazos de validade. Relacionar produtos vencidos, quando for necessário seu descarte. Solicitar trocas de produtos. Documentar dispensação de medicamentos. Efetuar contatos com fabricantes e distribuidores. Efetuar recebimento de receita médica e submetê-la ao Farmacêutico, quando necessário, para que este proceda às orientações necessárias para o seu aviamento e dispensação. Sob supervisão e orientação do Farmacêutico, auxiliar nas atividades administrativas e na dispensação de medicamentos e insumos. Identificar medicamentos, suas doses, vias de administração e as formas farmacêuticas. Auxiliar o Farmacêutico contribuindo com as boas práticas de manipulação e dispensação de medicamentos e insumos, assim como nas atividades administrativas. Entregar e Orientar usuários sobre o uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos. Informar aos usuários a importância da higiene e do cumprimento das proposições das campanhas de saúde pública. Participar de campanhas sanitárias e auxiliar em casos de calamidade pública. Colaborar na execução do controle de qualidade dos medicamentos nos seus aspectos macro e microscópicos. Relacionar os nomes comerciais com os nomes genéricos dos medicamentos, para recebê-los, ordená-los, armazená-los ou distribuí-los. Manter o local de trabalho em condições de higiene e de organização para o perfeito funcionamento do estabelecimento. Fazer uso dos sistemas informatizados de saúde para as necessidades do serviço. Cumprir com as determinações legais, assim como, regimento, instruções, ordens e rotinas de serviço, emitidas pelo Farmacêutico. Fazer o devido e contínuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Ter olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB; Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; participar de atividades de educação permanente; Habilidade com sistema de controle informatizado (entradas, transferências e saídas de produtos). Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual; participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata. Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



NÍVEL SUPERIOR

04 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

REQUISITOS: Diploma de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro válido no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas que compreendem o conjunto de atividades realizadas por um profissional de saúde médico; Orientar devidamente o usuário, informando e esclarecendo-o a respeito da necessidade de tratamento e/ou do tratamento realizado; registrar, através de microcomputadores ou por outros meios a necessidade de tratamento e o tratamento realizado; Colaborar na organização da unidade de saúde onde atua; Fortalecer elos entre os usuários e os serviços de saúde, visando promover a mobilização e a participação da comunidade e buscando efetivar o controle social; Participar, promover e ou desenvolver ações de educação em saúde a população atendida, visando a promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos e de vigilância a saúde; Participar, promover e ou desenvolver atividades de formação e capacitação de profissionais de saúde junto a ESF, assim como de atividades de educação permanente em saúde; Receber/enviar mensagens relativas à função via meios eletrônicos; Fazer o devido e contínuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Possuir olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Possuir habilidade e conhecimentos básicos de informática (pacote Office - Microsoft, navegação na Internet e facilidade para aprender a lidar com programas específicos); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente através atendimento direto e indireto em visitas domiciliares; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; Realizar trabalhos interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Executar outras tarefas relacionadas a atendimentos e cuidados aos usuários em estabelecimentos de saúde do município; Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; Cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; Cumprir e fazer cumprir o regulamento, regimento e rotinas do hospital e ou unidade de saúde; Possuir iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; possuir olhar



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica, incluindo atendimento das urgências; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar auditorias, perícias e zelar pela equipe e pelo uso adequado dos instrumentos e equipamentos; Zelar pela segurança pessoal, do paciente e da equipe de trabalho; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde; Realizar entrevista com paciente, levantando dados médicos, doenças, medicações que foram ou são utilizadas e encaminhar, em caso de suspeita, para exames de diabetes, colesterol, hipertensão; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Fornecer informações sobre o diagnóstico, procedimentos e medicações ministradas e trocar informações com outros profissionais da equipe; Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Realizar consultas e exames médicos ambulatoriais e emergenciais; Avaliar exames complementares, inspeção de saúde para efeito de posse e demissão, concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres; Remover pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente através atendimento direto e indireto em visitas domiciliares; Possuir conhecimentos específicos: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus sistêmicos, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatomicoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária,



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022



ANEXO III

REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) no **Processo Seletivo nº 004/2022 da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB** para o cargo: _____, código do cargo: _____, DECLARO, com a finalidade de concorrer a vaga reservada, ser pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do emprego para o qual me inscrevo.

Nesta ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E OU TRATAMENTO ESPECIAL

Dados para aplicação de prova especial: marcar com um X no quadrado, caso necessite, ou não, de prova especial e/ou tratamento especial. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova e/ou necessidade.

() **NÃO HÁ NECESSIDADE** DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.

() **HÁ NECESSIDADE** DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.

Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



ANEXO V

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CARGO: AGENTE COM UNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

A não comprovação de residência nas Ruas e Quadras específicas, descritas abaixo, desde a data de publicação deste edital implicará na eliminação do candidato para a função de Agente Comunitário de Saúde.

CARGO: AGENTE COM UNITÁRIO DE SAÚDE

UNIDADE: USF JARDIM GODOY

CIDADE: BAURU/ SP

ÁREA DE ATUAÇÃO: NOVA ÁREA USF JARDIM GODOY

O candidato deverá comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Nova Equipe Jardim Godoy		
Tipo	Logradouro	Quadra
Avenida	Silvino Ferreira	1, 2
Rua	Alberto Ayub	1
Rua	Albino Ribeiro	1, 2
Rua	Altibano Bighetti	1, 2
Rua	Antônio da Graça Leite	1, 2
Rua	Brasilino Carvalho	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12
Rua	Clementino Boni	1, 2
Rua	Durval Cyrino	1, 4, 5, 6
Rua	Fátima Aparecida Pereira da Silva	1, 2
Rua	Forte Grassi	1, 2, 3, 4, 5
Rua	Irineu Avelino de Barros	1
Rua	Irineu Pardo	1, 2
Rua	Ivete Munhoz Toledo	1, 2
Rua	João Castein Castilho, Coronel	1, 2
Rua	João Machado	1, 2
Rua	Joaquim da Costa Guimarães, Tenente	3, 4
Rua	Joaquim Marciano	4, 5, 6, 7, 8
Rua	Joel José Sinhoretti	1, 2
Rua	José Antônio Bressan	1
Rua	José Paulino Neto	1, 2, 3
Rua	Júlio Smões	3
Rua	Linda Bianco Leardini	1, 2, 3, 4
Rua	Lucas Bastos de Camargo Neves	1
Rua	Luiz Roberto Boniotti	1, 2, 3
Rua	Luiz Rosa de Lima	1, 2, 3, 4, 5, 6
Rua	Nair Almeida e Silva Janeiro	1, 2, 3
Rua	Nelson Fabiano Lippe	1, 2
Rua	Orlando Ribeiro de Campos, Soldado	1, 2, 3, 4, 5, 6



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



Nova Equipe Jardim Godoy		
Tipo	Logradouro	Quadra
Rua	Ovidio Costa Carnahyba	1, 2
Rua	Placido Machado	1
Rua	Placina Ferreira de Souza Silva	1, 2
Rua	Raimundo Expedito da Silva	1, 2, 3, 4, 5, 6
Rua	Rebeca Samara Matheus	1, 2
Rua	Salathiel Victorino da Silva	4
Rua	Sebastião Theodoro de Freitas	3
Rua	Seredonio Francisco Marques Prado	1, 2, 3
Rua	Wakiti Adachi	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9
Rua	Waldomiro Moreira	1
Rua	Yoshizo Shibata	1, 2, 3, 4
Rua	Zacarias Martins	1, 2



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



ANEXO VI
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL M ÉDIO E NÍVEL M ÉDIO E TÉCNICO

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL M ÉDIO E M ÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Noções de conjunto. Números naturais: operações, múltiplos e divisores de um número natural. Números inteiros, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números decimais e operações com decimais. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Relação entre grandezas e tabelas e gráficos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.

NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA: Princípios e Diretrizes; Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080, Lei no 8.142 e Decreto no 7.508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Vigilância em Saúde. Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde. Formação e educação em saúde. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Educação permanente em saúde.

Obs: Toda legislação deve ser considerada com suas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições no site www.gsaconcursos.com.br. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para a função.

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Pacote Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos (Gmail, Outlook e Webmail). Plataformas de videoconferência: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de salas/grupos/ chamadas e demais usabilidades (MS Teams, Google Meet e Zoom).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL M ÉDIO E M ÉDIO TÉCNICO

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO: Questões que simulam a rotina do trabalho diário. Rotinas do almoxarifado. Recebimento, conferência e estocagem de produtos. Organização do estoque. Controle de entradas e saídas. Controle de data de validade de produtos. Registro de entrada, armazenagem, movimentação, separação, embalagem e expedição. Prazo de entrega. Reposição de materiais. Conferir os materiais mediante as notas fiscais. Requisições. Procedimento Notas Fiscais. Inventário periódico e anual. Trabalho em equipe. Ética profissional.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 (estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)). Política Nacional de Humanização. Sistemas de informação em Saúde- SIAB. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Processos de Trabalho em Saúde. Gestão de Sistema de Saúde. Os Conselhos de Saúde. Educação permanente em saúde. Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastro familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família.

Obs: Toda legislação deve ser considerada com suas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições no site www.gsaconcursos.com.br. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para a função.

TÉCNICO DE FARMÁCIA: Preparo de drogas de acordo com fórmulas preestabelecidas ou necessidades urgentes. Fracionamento, armazenamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contraindicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não estéreis e estéreis. Portaria SVS/MS nº 344/98 Capítulo V – Da Prescrição – Da Notificação de Receita). Resolução RDC Nº 44 de 17 de agosto de 2009. Resolução RDC Nº 45 de 12 de março de 2003. Portaria Nº 4.283 de 30 de dezembro de 2010.

Obs: Toda legislação deve ser considerada com suas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições no site www.gsaconcursos.com.br. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para a função.

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Processo de comunicação: Intencionalidade Discursiva. Elementos Constituintes da Comunicação. Intertextualidade. Desenvolvimento textual: elaboração de relatórios, projetos e planejamentos.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



MATEMÁTICA: Noções de conjunto. Números naturais: operações, múltiplos e divisores de um número natural. Números inteiros, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números decimais e operações com decimais. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Relação entre grandezas e tabelas e gráficos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Pacote Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos (Gmail, Outlook e Webmail). Plataformas de videoconferência: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de salas/grupos/chamadas e demais usabilidades (MS Teams, Google Meet e Zoom).

NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA: NOB/96 e NOAS 01 e 02. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social, indicadores de Saúde, Sistema de vigilâncias em saúde epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde Portaria 2488/2011 Estratégias de Saúde da Família Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Cartilha de Direito e Deveres do usuário do SUS, redes de atenção à saúde, Política Nacional de Promoção de saúde, Política Nacional de Educação Permanente em saúde, Modelo de atenção e processo de trabalho no SUS. Determinantes do processo saúde-doença. Políticas de saúde e história das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Sistemas e serviços de saúde. Financiamento público e privado da saúde no Brasil. Controle social: conselhos e conferências de saúde. Conferências Nacionais de Saúde. Organização do SUS. Legislação estruturante, princípios e diretrizes do SUS; Constituição Federal de 1988; Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Planejamento e Gestão em saúde. Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde; Promoção da saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil. História da APS. Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes. Processo de Trabalho em Saúde. Vigilância à saúde. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectivas.

Obs: Toda legislação deve ser considerada com suas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições no site www.gsaconcursos.com.br. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para a função.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF): Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerulares; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lipídeos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireoide; diabetes mellitus; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Musculoesqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatoide; Lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças Infecciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaleias; avaliação das síncopes; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico; Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses respiratórias e sazonais; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; Imunológicas: doença do soro, edema, urticária; Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Prevenção do alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Epidemiologia em saúde da mulher. Diagnóstico de saúde da população feminina de uma comunidade. Organização do sistema de



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



saúde/ modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da mulher. Pré-natal habitual e de risco e pré-natal do parceiro. Prevenção e diagnóstico precoce e estadiamento do câncer mamário e genital: Câncer do colo uterino, Hiperplasia endometrial, Carcinoma do endométrio, Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopáusia. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital com a realização de coleta pelo GO. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. DST. Dor pélvica crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Anticoncepção. Parto: generalidades. Conceitos, fenômeno, analgesia e anestesia. Puerpério e lactação. Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. O Recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro. Diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN. Displasia Congênita do Quadril. Diagnóstico diferencial e tratamento das infecções congênitas, diagnóstico diferencial da icterícia neonatal, anemia do prematuro, teste de triagem neonatal, triagem auditiva neonatal, reflexo vermelho. Reanimação ao nascimento de RN de baixo e alto risco, seguimento pós-alta de RN pré-termo. Quimioprofilaxia antirretroviral para o RN exposto ao HIV. Alimentação: aleitamento materno, alimentação complementar, orientações alimentares para lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. Restrições ao aleitamento materno. Imunização: calendário oficial de vacinação e imunização em grupos de risco. Crescimento e desenvolvimento. Prevenção da desnutrição e da obesidade: atenção integral à criança em idade escolar; assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: principais problemas de saúde do adolescente. Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Afecções gastrointestinais: diarreia aguda e persistente, tratamento oral e endovenoso da desidratação, doença celíaca, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico, dor abdominal recorrente. Afecções de vias aéreas superiores: viroses respiratórias, rinites, rinossinusopatias, otites, faringoamigdalites e laringites, estomatites, síndrome da apneia obstrutiva do sono, epistaxe. Afecções de vias aéreas inferiores, síndrome do lactente sibilante, asma, pneumonias, abordagem da tosse aguda e persistente, laringotraqueobronquites, difteria, bronquiolite viral aguda, diagnóstico da fibrose cística. Doenças infecciosas: celulites, doenças exantemáticas, coqueluche, leptospirose, meningites, parotidite epidêmica, dengue, chikungunya, zika, influenza, candidíase, varicela, parasitoses intestinais, tuberculose, hanseníase, hepatites virais (A, B e C), diagnóstico inicial da AIDS. Doenças hematológicas: doença falciforme, diagnóstico diferencial das policitemias, anemias em geral, anemia hemolítica por deficiência enzimática (G6PD), leucemia linfocítica aguda, doenças hemorrágicas, púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), coagulopatias, hemofilia. Afecções do trato genitourinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica idiopática, insuficiência renal aguda, diabetes



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



insipidus, vulvovaginites, postites. Diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças reumatológicas: artrites e artralguas: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo, hipertireoidismo, telarca precoce, puberdade precoce, ginecomastia, hirsutismo, criptorquidia, diabetes mellitus tipo I e tipo II. Doenças neurológicas: convulsões, meningites, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, autismo. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Prevenção da ambliopia, conjuntivites e tracoma. Dermatopatias mais frequentes na infância e adolescência. Dermatoses do RN, dermatite atópica, dermatite seborreica, pitíriase alba, acne, micoses superficiais, dermatovirose, impetigo, dermatozooparasitoses, queimaduras, urticária e angioedema. Cardiopatias: diagnóstico da insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, criança com sopro, criança com cianose, cardiopatias congênitas, endocardite infecciosa, miocardite, arritmias cardíacas. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Problemas cirúrgicos mais comuns na infância e adolescência. Hérnia umbilical, inguinal, inguinoescrotal, fimose, parafimose, apendicite. Problemas ortopédicos comuns da infância. Abuso e maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Violência Doméstica. Prevenção de acidentes na infância e adolescência. Primeiros-Socorros no Paciente Politraumatizado. Seps e meningite de etiologia bacteriana. Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências inter-hospitalares. Atenção Primária em Saúde: conceitos, funções, organização e princípios. Prescrição racional de medicamentos. Código de Ética Médica. Ética e legislação profissional.



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281